



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000044

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

ASSUNTO: PREGÃO Nº 013/2020

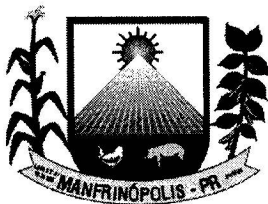
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a *posteriori*, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura**, caracterizado como bem comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e



000045

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000046

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000047

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria.

Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É COMO OPINO.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR,
18 de março de 2020.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 13/2020

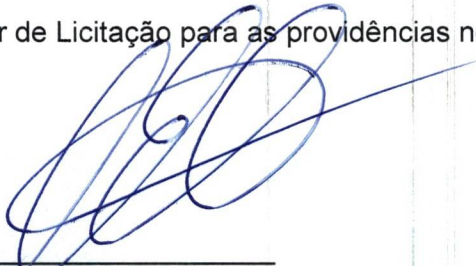
Manfrinópolis, em 17/03/2020.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto **Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 3055/2020 de 03/01/2020.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 13/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Recursos Próprios e oriundos de convênio nº 048/2019 junto a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento).

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **08/04/2020**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **08/04/2020** às **08:30hs**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **08/04/2020**, às **08:45 horas**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **08/04/2020**, às **09:00 horas**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 17/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO
DIOE/PR**

Edição nº 10650 Pág.: 28
Data: 20 / 03 / 2020.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1681 Pág.: 2A
Data: 19 / 03 / 2020.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1972 Pág.: 187
Data: 19 / 03 / 2020.

diretamente no e-mail ou constar em documento digitalizado. Não serão admitidos recursos fora do prazo, sem fundamentação ou sem a qualificação do candidato (nome completo, RG, CPF e endereço). É obrigação do candidato confirmar o recebimento do recurso.

5. As etapas descritas neste edital serão conduzidas pela Comissão de Concurso da Guarda Municipal de Mandirituba, e os casos omissos serão decididos pela mesma, por maioria, devendo constar em ata.

Município de Mandirituba, 18 março de 2020.

Registre-se e publique-se.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:AC597317

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 19-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 19 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 10/2020.

CONTRATADO: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA. CNPJ: 02.096.539/0001-11

VALOR CONTRATADO: 72.150,40 (Setenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:68637C29

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 20 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 10/2020.

CONTRATADO: CORDOVA E BORTOLINI LTDA. CNPJ: 79.432.126/0001-95

VALOR CONTRATADO: 196.824,69 (Cento e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:CC9455A8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PE 13-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 13/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Recursos Próprios e oriundos de convênio nº 048/2019 junto a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento).

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **08/04/2020**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **08/04/2020** às **08:30hs.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **08/04/2020**, às **08:45 horas.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **08/04/2020**, às **09:00 horas**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 17/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:8A1356A7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PE 14-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 14/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Recursos Próprios e ou oriundos de convênios (Ministério do Desenvolvimento Social).

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **14/04/2020**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo micro-ônibus para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr, mediante licitação.

ME. CNPJ: 20.680.873/0001-08: Contratação de uma Unidade Escolar Substituição da Escola compromisso PAR nº 34056/2014- conforme prc Vigência para vigência do contrato até: 19/09/2020
Mamborê-PR, 18/03/
Ricardo Radoms
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
203932820

Documento emitido em 20/03/2020 08:07:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10650 | 20/03/2020 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Manfrinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 13/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Recursos próprios e convênio nº 048/2019 junto a SEAB.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 08/04/2020, às 09:00 horas., na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 processo 59/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 08/04/2020 às 08:30hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/04/2020, às 08:45hs.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/04/2020, às 09:00hs.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 17/03/2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

23942/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 14/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Recursos Próprios e ou oriundos de convênios (Ministério do Desenvolvimento Social).

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 14/04/2020, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo micro-ônibus para compor a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/Pr, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 14/04/2020 às 08:00hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/04/2020, às 08:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14/04/2020, às 09:00 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
PREFEITO MUNICIPAL

23952/2020

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 - PMMR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - PMMR

O Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, em obediência ao Decreto Municipal nº 09/2006 de 08/03/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e seus anexos e sucedâneos,

al, Sra. Elizabeth Stipp Camilo, torna público os interessados que fará realizar com início dia 06 de abril do corrente ano, em sua sede à Manoel Ribas - Paraná, o Pregão Presencial nº a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO TOMOTOR ZERO KM, CONFORME O AO PROGRAMA DE APOIO E AÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES Julgamento: menor preço total global. O edital encontram-se à disposição, no site Portal da Transparência - Administração - ação pelo e-mail licitacaopmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (43) 3435-1223. Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

23917/2020

Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008-2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2020
COMUNICADO

Em razão das orientações, das autoridades de saúde para a contenção Corona Vírus, fica suspensa a data de abertura do Pregão Presencial nº 008/2020. Oportunamente será divulgada nova data de abertura para análise da documentação e lances.

Mariluz, 19 de março de 2020.

Gleicy F. L. Souza
Pregoeira

24393/2020

Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - LIC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

A empresa PROJETARE ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.225.235/0001-00, vencedora no Lote 04, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A empresa TRANS GABRIELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.265.445/0001-54, vencedora nos Lotes 03 de R\$ 1.295,64 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e Lote 05 de R\$ 3.623,94 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.919,58 (quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

A empresa GAVANSKI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.589.081/0001-66, vencedora no Lote 01 de R\$ 1.797,75 (um mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e Lote 02 de R\$ 2.263,80 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.061,55 (quatro mil sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Marmeleiro, 19 de março de 2020.

Jaimir Darci Gomes Da Rosa
Prefeito

24399/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 023/2020 - PMM - Exclusivo para ME e EPP
Processo Administrativo Nº 049/2020-LIC

Tipo: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barracas instaladas para a feira livre do Município de Marmeleiro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 20 de março de 2020.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2020.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

19 de Março de 2020

Edição 1681

Tribuna Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
RUI 3563 8900
Avenida Brasil, 1431
85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICAÇÃO

Todas as Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antônio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

03/02/2020	FUNDO ESPECIAL	R\$ 534,26
04/02/2020	FUNDEB	R\$ 9.166,85
05/02/2020	FUNDEB	R\$ 112.039,22
06/02/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 1.300,00
08/02/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 21.919,00
07/02/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 56.501,21
07/02/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 61.600,00
07/02/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 3.359,06
10/02/2020	PPM	R\$ 1.039.023,34
	PASEP	R\$ 16.390,24
	SAUDE	R\$ 245.853,77
	FUNDEB	R\$ 327.805,04
	INSS PARC	R\$ 30.717,71
	VALOR TOTAL	R\$ 1.029.258,48
14/02/2020	ITR	R\$ 130,62
	PASEP	R\$ 1,04
	SAUDE	R\$ 19,59
	FUNDEB	R\$ 26,12
	VALOR LIQUIDO	R\$ 83,87
19/02/2020	FUNDEB	R\$ 178.951,83
11/02/2020	FUNDEB	R\$ 15.250,74
12/02/2020	FUNDEB	R\$ 111.242,48
17/02/2020	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	R\$ 183,55
18/02/2020	MERENDA	R\$ 21.558,00
18/02/2020	FUNDEB	R\$ 74.762,84
19/02/2020	FUNDEB	R\$ 223.496,40
19/02/2020	SALARIO EDUCACAO	R\$ 64.621,15
20/02/2020	PPM	R\$ 177.951,78
	PASEP	R\$ 1.779,51
	SAUDE	R\$ 26.092,76
	FUNDEB	R\$ 35.590,35
	VALOR TOTAL	R\$ 113.889,16
20/02/2020	FUNDO ESPECIAL	R\$ 28.426,76
20/02/2020	FUNDEB	R\$ 20.465,27
20/02/2020	ITR	R\$ 68,42
	PASEP	R\$ 0,54
	SAUDE	R\$ 10,26
	FUNDEB	R\$ 13,68
	VALOR TOTAL	R\$ 43,94
27/02/2020	FUNDEB	R\$ 31.834,09
28/02/2020	FUNDEB	R\$ 205.210,49
28/02/2020	ITR	R\$ 13,79
	PASEP	R\$ 0,11
	SAUDE	R\$ 2,06
	FUNDEB	R\$ 2,75
	VALOR TOTAL	R\$ 8,87
28/02/2020	PPM	R\$ 519.083,73
	PASEP	R\$ 5.190,83
	SAUDE	R\$ 77.862,85
	FUNDEB	R\$ 103.816,73
	VALOR TOTAL	R\$ 332.913,62
28/02/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 218.340,15

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 03 de março de 2020.

Helton Pedro Pfeifer
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 13/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: IRMAOS KRAUSE LTDA

Valor: R\$ 47.529,92 - Vigência: Início: 28/02/2020 Término: 28/02/2021

Licitação: Pregão Nº: 02/2020 - Recursos: Dotação: 1014 - 1.6001.12.306.3.2.18.0.339032

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados para a alimentação escolar, com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede municipal de educação do município de Salgado Filho - PR.

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL - Salgado Filho, 28/02/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº: 75/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

SUMULA - Concede Licença Luto para Servidor Público Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI e considerando o disposto no Artigo 104, Inciso I, da Lei Municipal de nº 34/2018, de 20 de junho de 2018 "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais",

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir do dia 17 de março de 2020, para o servidor público Municipal, VOLDENEI MATANA, ocupante do cargo de Comissão de Secretário Municipal de Indústria, Agricultura, Comércio e Turismo, licença de 07 (sete) dias em razão de falecimento de sua genitora. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº: 76/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

SUMULA - Concede Licença Luto para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI e considerando o disposto no Artigo 104, Inciso III, da Lei Municipal de nº 34/2018, de 20 de junho de 2018 "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais",

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir do dia 17 de março de 2020, para a servidora pública Municipal, GABRIELI MATANA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Creche, Nível/Referência AC-01, licença de 03 (três) dias em razão de falecimento de sua avó materna. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 13/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Recursos Próprios e oriundos de convênio nº 046/2019 junto a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento).

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 08/04/2020, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 08/04/2020 às 08:30hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/04/2020, às 08:45 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/04/2020, às 09:00 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br

Manfrinópolis, em 17/03/2020. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arlindo, 115 - Fone (46) 3565-1132
C.E.P.: 85616-000 - Flor da Serra do Sul - PR

TOMADA DE PREÇO

Nº: 1/2020 - TP

Processo Administrativo: 48.103/99
Processo de Licitação: 1020/20
Data do Processo: 18/03/2020

Página: 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) Prefeitura Municipal - Lucinda Ribeiro de Lima Rosa no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 10/2020
- b) Licitação Nº: 1/2020 - TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 18/03/2020
- e) Objeto de Licitação: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada certa da Ampliação da Fundação do Posto de Saúde Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, situado na Rua Adenir Barboza, Bairro Centro - Flor da Serra do Sul/PR

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (c/c cotação)

Cotação de Preço: Média Descontada (%)

001949 - EDUARDO CESAR KUHN

1

0,0000

com desconto (%)

48.392,19

Flor da Serra do Sul, 18 de Março de 2020

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeitura Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 016/2020

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL

Tipo:

MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA:

MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.696.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 02 de Abril de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme com a Lei Federal nº 10.520/02, visando a aquisição de doces para distribuição na festividade religiosa a Páscoa, aos alunos da Rede Municipal de Educação e APAE do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão/PR no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barracão/PR, 17 de Março de 2020. MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

Tribuna Regional

PRESENTE NOS
MELHORES EVENTOS
DA REGIÃO I

Tribuna Regional



Memorando

Pregão Eletrônico nº 13/2020

A licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 13/2020 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 53 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo

LEI EST N°
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS-PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - (PR)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS-PR / N° Processo: 59)

às 10:10:36 horas do dia 08/04/2020 no endereço RUA ENCANTILADO, 11, bairro CENTRO, da cidade de MANFRINOPOLIS - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JOZINEI DOS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 59 - 2020/13 que tem por objeto Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Arado subsolador 05 hastes em ferro fundido com largura de 1,70m com abraçadeira com espessura de 20mm.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/04/2020 19:51:29:839	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 6.200,00
07/04/2020 19:54:46:902	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	R\$ 6.200,00
07/04/2020 14:00:23:176	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 6.200,00
30/03/2020 09:57:28:762	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 6.190,00
07/04/2020 15:21:02:323	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA	R\$ 6.200,00
07/04/2020 16:52:00:609	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 6.200,00
01/04/2020 11:22:27:883	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	R\$ 6.200,00
08/04/2020 07:58:58:898	ITACA EIRELI	R\$ 6.200,00
07/04/2020 17:36:38:287	GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI	R\$ 19.250,00

Lote (2) - Carreta agrícola basculante, caçamba capacidade mínima de 05 toneladas com eixo tanden com pneus novos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/04/2020 19:51:29:839	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 19.000,00
07/04/2020 19:54:46:902	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	R\$ 19.000,00
07/04/2020 14:00:23:176	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 19.000,00
30/03/2020 09:57:28:762	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 18.700,00
07/04/2020 15:21:02:323	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA	R\$ 19.000,00
07/04/2020 16:52:00:609	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 19.000,00
01/04/2020 11:22:27:883	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	R\$ 19.000,00
08/04/2020 07:58:58:898	ITACA EIRELI	R\$ 19.000,00

08/04/2020 08:21:20:227	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 19.000,00
07/04/2020 17:54:25:980	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO	R\$ 15.900,00
08/04/2020 08:24:36:240	CLEIA E K THUROW - ME	R\$ 19.000,00
07/04/2020 17:36:38:287	GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI	R\$ 29.250,00

Lote (3) - Ensiladeira com 01 linha, com bica hidráulica, cambão telescópico, com 12 facas e caixa de transmissão por cardan.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/04/2020 19:54:46:902	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	R\$ 30.000,00
30/03/2020 09:57:28:762	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 21.980,00
07/04/2020 16:52:00:609	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 22.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Arado subsolador 05 hastes em ferro fundido com largura de 1,70m com abraçadeira com espessura de 20mm.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/04/2020 10:31:35:260	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 3.690,00
08/04/2020 10:29:27:923	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 3.700,00
08/04/2020 10:29:00:669	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	R\$ 3.900,00
08/04/2020 10:29:51:842	ITACA EIRELI	R\$ 4.775,00
08/04/2020 10:29:43:317	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 4.809,99
08/04/2020 10:31:28:609	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 5.380,00
08/04/2020 10:29:28:719	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	R\$ 5.499,99
08/04/2020 10:27:52:141	GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI	R\$ 5.586,19
07/04/2020 15:21:02:323	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA	R\$ 6.200,00

Lote (2) - Carreta agrícola basculante, caçamba capacidade mínima de 05 toneladas com eixo tanden com pneus novos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/04/2020 10:47:00:077	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 11.747,14
08/04/2020 10:46:51:006	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO	R\$ 11.747,20
08/04/2020 10:29:14:705	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	R\$ 11.900,00
08/04/2020 10:24:05:550	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 12.500,00
08/04/2020 10:17:19:385	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 17.980,00
08/04/2020 10:27:11:954	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	R\$ 18.069,99
08/04/2020 10:27:09:204	GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI	R\$ 18.070,00
08/04/2020 10:30:32:369	ITACA EIRELI	R\$ 18.681,00

08/04/2020 10:30:17:591	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	R\$ 18.688,99
07/04/2020 15:21:02:323	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA	R\$ 19.000,00
07/04/2020 19:51:29:839	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 19.000,00
08/04/2020 08:24:36:240	CLEIA E K THUROW - ME	R\$ 19.000,00

Lote (3) - Ensiladeira com 01 linha, com bica hidráulica, cambão telescópico, com 12 facas e caixa de transmissão por cardan.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/04/2020 10:26:33:824	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 21.930,00
08/04/2020 10:27:09:226	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	R\$ 21.935,00
08/04/2020 10:24:54:519	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	R\$ 21.939,99

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 08/04/2020, às 10:52:54 horas, no lote (1) - Arado subsolador 05 hastes em ferro fundido com largura de 1,70m com abraçadeira com espessura de 20mm. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-01.

No dia 08/04/2020, às 10:52:54 horas, no lote 1 - Arado subsolador 05 hastes em ferro fundido com largura de 1,70m com abraçadeira com espessura de 20mm. - a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI com o valor R\$ 3.690,00 foi classificada na disputa do lote.

No dia 08/04/2020, às 10:47:54 horas, no lote (2) - Carreta agrícola basculante, caçamba capacidade mínima de 05 toneladas com eixo tandem com pneus novos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-01.

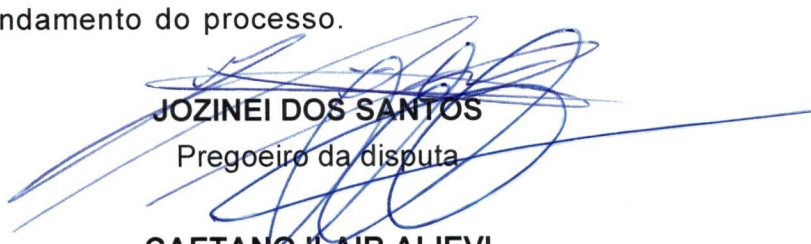
No dia 08/04/2020, às 10:47:54 horas, no lote 2 - Carreta agrícola basculante, caçamba capacidade mínima de 05 toneladas com eixo tandem com pneus novos. - a empresa EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI com o valor R\$ 11.747,14 foi classificada na disputa do lote.

No dia 08/04/2020, às 10:35:34 horas, no lote (3) - Ensiladeira com 01 linha, com bica hidráulica, cambão telescópico, com 12 facas e caixa de transmissão por cardan. - a

situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-01.

No dia 08/04/2020, às 10:35:34 horas, no lote 3 - Ensiladeira com 01 linha, com bica hidráulica, cambão telescópico, com 12 facas e caixa de transmissão por cardan. - a empresa MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA com o valor R\$ 21.930,00 foi classificada na disputa do lote.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da disputa



CAETANO ILAIR ALIEVI

Autoridade Competente



TIAGO CUSTIN NESI

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

21.344.856/0001-54 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
02.730.048/0001-80 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
27.438.098/0001-10 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
16.776.641/0001-72 CLEIA E K THUROW - ME
10.732.150/0001-43 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
27.225.863/0001-13 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
13.174.490/0001-94 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI
92.264.472/0001-70 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
85.510.733/0001-29 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
18.960.416/0001-17 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
17.542.364/0001-04 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP

000058

Licitação [nº 808709] e Lote [nº 1]

Responsável
CAETANO ILAIR ALIEVI

Pregoeiro
JOZINEI DOS SANTOS

Apoio
TIAGO CUSTIN NESI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	OE*	Arrematante	R\$ 3.690,00	08/04/2020 10:31:35:260
2 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 3.700,00	08/04/2020 10:29:27:923
3 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 3.900,00	08/04/2020 10:29:00:669
4 ITACA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 4.775,00	08/04/2020 10:29:51:842
5 ALTAIR FABRO & CIA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 4.809,99	08/04/2020 10:29:43:317
6 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	EPP*	Classificado	R\$ 5.380,00	08/04/2020 10:31:28:609
7 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R\$ 5.499,99	08/04/2020 10:29:28:719
8 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI	ME*	Classificado	R\$ 5.586,19	08/04/2020 10:27:52:141
9 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 6.200,00	07/04/2020 15:21:02:323

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
08/04/2020 10:10:36:289	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
08/04/2020 10:10:36:289	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$6.190,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
08/04/2020 10:10:36:289	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
08/04/2020 10:10:36:289	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
08/04/2020 10:10:36:289	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
08/04/2020 10:10:36:289	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
08/04/2020 10:10:36:289	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
08/04/2020 10:10:36:289	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
08/04/2020 10:11:17:375	PREGOEIRO	BOM DIA
08/04/2020 10:12:07:661	PREGOEIRO	peço desculpas pela demora, mas estávamos com problemas no sistema.
08/04/2020 10:25:26:937	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
08/04/2020 10:25:56:937	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$6.046,00.
08/04/2020 10:47:14:937	SISTEMA	A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
08/04/2020 10:47:14:937	SISTEMA	O fornecedor, MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, encontra-se em situação de empate.
08/04/2020 10:47:14:937	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 21 minutos e 48 segundos.
08/04/2020 10:47:36:531	SISTEMA	O fornecedor, MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, está convocado para encaminhar um novo lance no prazo decadencial de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.
08/04/2020 10:52:36:531	SISTEMA	O fornecedor, MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, declinou do direito de encaminhar um novo lance.
08/04/2020 10:52:36:933	SISTEMA	A menor proposta foi dada por KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI no valor de R\$3.690,00.
08/04/2020 10:52:36:933	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
08/04/2020 10:52:54:980	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
08/04/2020 11:00:22:679	PREGOEIRO	BOM DIA FAVOR ENCAMINHAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTAÇÃO PARA E-MAIL: LICITACAO@MANFRINOPOLIS.PR.GOV.BR.

Mostrando de 1 até 21 de 21 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	30/03/2020 09:57:28:762	---	R\$ 6.190,00	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
2	01/04/2020 11:22:27:883	---	R\$ 6.200,00	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
3	07/04/2020 14:00:23:176	---	R\$ 6.200,00	ALTAIR FABRO & CIA LTDA

000059

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
4	07/04/2020 15:21:02:323	---	R\$ 6.200,00 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
5	07/04/2020 16:52:00:609	---	R\$ 6.200,00 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
6	07/04/2020 17:36:38:287	---	R\$ 19.250,00 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
7	07/04/2020 19:51:29:839	---	R\$ 6.200,00 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
8	07/04/2020 19:54:46:902	---	R\$ 6.200,00 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
9	08/04/2020 07:58:58:898	---	R\$ 6.200,00 ITACA EIRELI
10	08/04/2020 10:14:15:949	---	R\$ 6.100,00 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
11	08/04/2020 10:14:46:674	---	R\$ 6.097,00 ITACA EIRELI
12	08/04/2020 10:17:47:640	---	R\$ 6.090,00 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
13	08/04/2020 10:17:58:990	---	R\$ 6.087,00 ITACA EIRELI
14	08/04/2020 10:18:01:370	---	R\$ 6.094,00 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
15	08/04/2020 10:18:17:826	---	R\$ 6.089,00 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
16	08/04/2020 10:18:21:847	---	R\$ 6.080,00 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
17	08/04/2020 10:18:39:766	---	R\$ 6.077,00 ITACA EIRELI
18	08/04/2020 10:18:59:697	---	R\$ 6.078,00 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
19	08/04/2020 10:20:08:398	---	R\$ 6.075,00 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
20	08/04/2020 10:20:31:293	---	R\$ 6.073,00 ITACA EIRELI
21	08/04/2020 10:21:20:516	---	R\$ 6.070,00 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
22	08/04/2020 10:21:47:453	---	R\$ 6.068,00 ITACA EIRELI
23	08/04/2020 10:23:06:187	---	R\$ 6.058,00 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
24	08/04/2020 10:23:32:569	---	R\$ 6.055,00 ITACA EIRELI
25	08/04/2020 10:24:53:064	---	R\$ 6.050,00 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
26	08/04/2020 10:25:07:371	---	R\$ 6.048,00 ITACA EIRELI
27	08/04/2020 10:25:29:634	---	R\$ 6.047,99 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
28	08/04/2020 10:25:37:185	---	R\$ 6.047,98 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
29	08/04/2020 10:25:42:463	---	R\$ 6.047,97 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
30	08/04/2020 10:25:49:441	---	R\$ 6.046,00 ITACA EIRELI
31	08/04/2020 10:25:51:163	---	R\$ 6.047,96 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
32	08/04/2020 10:25:57:156	---	R\$ 5.650,00 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
33	08/04/2020 10:26:04:224	---	R\$ 5.649,99 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
34	08/04/2020 10:26:04:624	---	R\$ 6.040,00 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
35	08/04/2020 10:26:09:756	---	R\$ 5.649,98 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
36	08/04/2020 10:26:20:083	---	R\$ 5.649,97 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
37	08/04/2020 10:26:25:654	---	R\$ 5.649,96 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
38	08/04/2020 10:26:32:578	---	R\$ 5.649,95 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
39	08/04/2020 10:26:32:743	---	R\$ 5.630,00 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
40	08/04/2020 10:26:43:453	---	R\$ 5.627,00 ITACA EIRELI
41	08/04/2020 10:26:45:739	---	R\$ 5.629,99 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
42	08/04/2020 10:26:50:227	---	R\$ 5.626,99 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
43	08/04/2020 10:26:57:721	---	R\$ 5.626,89 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
44	08/04/2020 10:27:06:081	---	R\$ 5.000,00 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
45	08/04/2020 10:27:07:752	---	R\$ 5.620,00 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
46	08/04/2020 10:27:09:206	---	R\$ 5.625,60 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
47	08/04/2020 10:27:11:950	---	R\$ 4.999,99 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
48	08/04/2020 10:27:16:155	---	R\$ 5.590,00 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
49	08/04/2020 10:27:16:957	---	R\$ 5.597,00 ITACA EIRELI
50	08/04/2020 10:27:21:145	---	R\$ 5.588,75 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
51	08/04/2020 10:27:31:162	---	R\$ 5.587,48 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
52	08/04/2020 10:27:31:514	---	R\$ 4.988,00 ITACA EIRELI
53	08/04/2020 10:27:40:989	---	R\$ 4.700,00 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
54	08/04/2020 10:27:43:363	---	R\$ 4.987,99 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
55	08/04/2020 10:27:44:059	---	R\$ 5.586,22 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
56	08/04/2020 10:27:52:141	---	R\$ 5.586,19 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
57	08/04/2020 10:27:55:712	---	R\$ 5.500,00 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
58	08/04/2020 10:28:05:151	---	R\$ 4.400,00 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
59	08/04/2020 10:28:10:688	---	R\$ 4.947,00 ITACA EIRELI
60	08/04/2020 10:28:12:432	---	R\$ 4.946,99 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
61	08/04/2020 10:28:24:299	---	R\$ 4.690,00 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
62	08/04/2020 10:28:24:641	---	R\$ 4.914,00 ITACA EIRELI
63	08/04/2020 10:28:31:801	---	R\$ 4.913,99 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
64	08/04/2020 10:28:31:873	---	R\$ 4.100,00 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
65	08/04/2020 10:28:58:385	---	R\$ 4.902,00 ITACA EIRELI
66	08/04/2020 10:29:00:669	---	R\$ 3.900,00 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
67	08/04/2020 10:29:01:301	---	R\$ 4.901,99 ALTAIR FABRO & CIA LTDA

000060

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
68	08/04/2020 10:29:17:356	---	R\$ 3.890,00	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
69	08/04/2020 10:29:26:162	---	R\$ 4.854,00	ITACA EIRELI
70	08/04/2020 10:29:27:923	---	R\$ 3.700,00	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
71	08/04/2020 10:29:28:719	---	R\$ 5.499,99	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
72	08/04/2020 10:29:31:843	---	R\$ 4.853,99	ALTAIR FABRO & CIA LTDA
73	08/04/2020 10:29:40:300	---	R\$ 4.810,00	ITACA EIRELI
74	08/04/2020 10:29:43:317	---	R\$ 4.809,99	ALTAIR FABRO & CIA LTDA
75	08/04/2020 10:29:51:842	---	R\$ 4.775,00	ITACA EIRELI
76	08/04/2020 10:31:28:609	---	R\$ 5.380,00	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
77	08/04/2020 10:31:35:260	---	R\$ 3.690,00	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Mostrando de 1 até 77 de 77 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	08/04/2020 10:52:54:980 - Arrematado
Fornecedor	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Arrematado	R\$ 3.690,00

000061

Licitação [nº 808709] e Lote [nº 2]

Responsável

CAETANO ILAIR ALIEVI

Pregoeiro

JOZINEI DOS SANTOS

Apoio

TIAGO CUSTIN NESI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	ME*	Arrematante	R\$ 11.747,14	08/04/2020 10:47:00:077
2	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO	ME*	Classificado	R\$ 11.747,20	08/04/2020 10:46:51:006
3	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 11.900,00	08/04/2020 10:29:14:705
4	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 12.500,00	08/04/2020 10:24:05:550
5	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	EPP*	Classificado	R\$ 17.980,00	08/04/2020 10:17:19:385
6	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 18.069,99	08/04/2020 10:27:11:954
7	GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI	ME*	Classificado	R\$ 18.070,00	08/04/2020 10:27:09:204
8	ITACA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 18.681,00	08/04/2020 10:30:32:369
9	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R\$ 18.688,99	08/04/2020 10:30:17:591
10	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 19.000,00	07/04/2020 15:21:02:323
11	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	OE*	Classificado	R\$ 19.000,00	07/04/2020 19:51:29:839
12	CLEIA E K THUROW - ME	ME*	Classificado	R\$ 19.000,00	08/04/2020 08:24:36:240

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
08/04/2020 10:10:43:536	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
08/04/2020 10:10:43:536	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$15.900,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
08/04/2020 10:10:43:536	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
08/04/2020 10:10:43:536	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
08/04/2020 10:10:43:536	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
08/04/2020 10:10:43:536	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
08/04/2020 10:10:43:536	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
08/04/2020 10:10:43:536	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
08/04/2020 10:11:17:375	PREGOEIRO	BOM DIA
08/04/2020 10:12:07:661	PREGOEIRO	peço desculpas pela demora, mas estávamos com problemas no sistema.
08/04/2020 10:26:28:607	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
08/04/2020 10:26:58:607	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$12.440,00.
08/04/2020 10:47:08:607	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
08/04/2020 10:47:08:607	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 20 minutos e 40 segundos.
08/04/2020 10:47:08:607	SISTEMA	A menor proposta foi dada por EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI no valor de R\$11.747,14.
08/04/2020 10:47:08:607	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
08/04/2020 10:47:54:254	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
08/04/2020 11:00:37:719	PREGOEIRO	BOM DIA FAVOR ENCAMINHAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTAÇÃO PARA E-MAIL: LICITACAO@MANFRINOPOLIS.PR.GOV.BR.

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	30/03/2020 09:57:28:762	---	R\$ 18.700,00	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
2	01/04/2020 11:22:27:883	---	R\$ 19.000,00	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
3	07/04/2020 14:00:23:176	---	R\$ 19.000,00	ALTAIR FABRO & CIA LTDA
4	07/04/2020 15:21:02:323	---	R\$ 19.000,00	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
5	07/04/2020 16:52:00:609	---	R\$ 19.000,00	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

000062

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
6	07/04/2020 17:36:38:287	---	R\$ 29.250,00 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
7	07/04/2020 17:54:25:980	---	R\$ 15.900,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
8	07/04/2020 19:51:29:839	---	R\$ 19.000,00 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
9	07/04/2020 19:54:46:902	---	R\$ 19.000,00 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
10	08/04/2020 07:58:58:898	---	R\$ 19.000,00 ITACA EIRELI
11	08/04/2020 08:21:20:227	---	R\$ 19.000,00 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
12	08/04/2020 08:24:36:240	---	R\$ 19.000,00 CLEIA E K THUROW - ME
13	08/04/2020 10:14:58:456	---	R\$ 18.698,00 ITACA EIRELI
14	08/04/2020 10:15:00:811	---	R\$ 15.000,00 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
15	08/04/2020 10:16:22:331	---	R\$ 14.990,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
16	08/04/2020 10:16:42:860	---	R\$ 14.000,00 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
17	08/04/2020 10:17:19:385	---	R\$ 17.980,00 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
18	08/04/2020 10:19:51:587	---	R\$ 13.990,00 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
19	08/04/2020 10:20:41:074	---	R\$ 13.900,00 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20	08/04/2020 10:21:28:674	---	R\$ 13.899,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
21	08/04/2020 10:22:32:497	---	R\$ 13.800,00 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
22	08/04/2020 10:23:06:606	---	R\$ 13.500,00 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
23	08/04/2020 10:23:36:413	---	R\$ 12.900,00 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
24	08/04/2020 10:23:43:455	---	R\$ 13.499,99 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
25	08/04/2020 10:23:47:404	---	R\$ 12.800,00 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
26	08/04/2020 10:24:05:550	---	R\$ 12.500,00 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
27	08/04/2020 10:26:11:591	---	R\$ 12.450,00 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
28	08/04/2020 10:26:32:580	---	R\$ 18.697,99 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
29	08/04/2020 10:26:46:542	---	R\$ 18.696,00 ITACA EIRELI
30	08/04/2020 10:26:47:188	---	R\$ 12.440,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
31	08/04/2020 10:26:50:244	---	R\$ 18.695,99 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
32	08/04/2020 10:27:03:676	---	R\$ 12.430,00 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
33	08/04/2020 10:27:09:204	---	R\$ 18.070,00 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
34	08/04/2020 10:27:11:954	---	R\$ 18.069,99 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
35	08/04/2020 10:27:13:855	---	R\$ 18.694,00 ITACA EIRELI
36	08/04/2020 10:27:28:635	---	R\$ 12.420,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
37	08/04/2020 10:27:39:072	---	R\$ 12.400,00 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
38	08/04/2020 10:27:50:189	---	R\$ 12.399,91 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
39	08/04/2020 10:27:57:286	---	R\$ 12.390,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
40	08/04/2020 10:28:04:137	---	R\$ 12.389,91 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
41	08/04/2020 10:28:15:695	---	R\$ 12.389,86 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
42	08/04/2020 10:28:24:150	---	R\$ 12.389,80 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
43	08/04/2020 10:28:30:105	---	R\$ 12.000,00 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
44	08/04/2020 10:28:36:145	---	R\$ 11.999,93 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
45	08/04/2020 10:28:46:679	---	R\$ 11.999,88 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
46	08/04/2020 10:28:57:906	---	R\$ 11.999,86 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
47	08/04/2020 10:29:03:626	---	R\$ 11.999,83 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
48	08/04/2020 10:29:08:955	---	R\$ 11.999,75 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
49	08/04/2020 10:29:14:705	---	R\$ 11.900,00 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
50	08/04/2020 10:29:17:142	---	R\$ 11.990,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
51	08/04/2020 10:29:20:040	---	R\$ 11.899,99 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
52	08/04/2020 10:29:26:381	---	R\$ 11.899,92 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
53	08/04/2020 10:29:33:284	---	R\$ 11.899,87 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
54	08/04/2020 10:29:43:180	---	R\$ 11.899,86 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
55	08/04/2020 10:29:51:117	---	R\$ 11.870,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
56	08/04/2020 10:29:52:252	---	R\$ 11.899,84 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
57	08/04/2020 10:29:58:902	---	R\$ 11.899,81 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
58	08/04/2020 10:30:03:592	---	R\$ 11.869,93 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
59	08/04/2020 10:30:07:790	---	R\$ 18.693,99 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
60	08/04/2020 10:30:15:271	---	R\$ 18.689,00 ITACA EIRELI
61	08/04/2020 10:30:17:591	---	R\$ 18.688,99 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
62	08/04/2020 10:30:29:937	---	R\$ 11.850,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
63	08/04/2020 10:30:32:369	---	R\$ 18.681,00 ITACA EIRELI
64	08/04/2020 10:30:36:817	---	R\$ 11.849,96 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
65	08/04/2020 10:31:00:006	---	R\$ 11.845,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
66	08/04/2020 10:31:05:497	---	R\$ 11.844,96 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
67	08/04/2020 10:31:29:798	---	R\$ 11.844,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
68	08/04/2020 10:31:42:571	---	R\$ 11.843,95 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
69	08/04/2020 10:31:57:833	---	R\$ 11.842,00 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO

000063

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
70	08/04/2020 10:32:04:663	---	R\$ 11.841,95	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
71	08/04/2020 10:32:34:139	---	R\$ 11.841,00	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
72	08/04/2020 10:32:42:154	---	R\$ 11.840,96	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
73	08/04/2020 10:32:56:737	---	R\$ 11.840,00	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
74	08/04/2020 10:33:05:212	---	R\$ 11.839,97	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
75	08/04/2020 10:33:29:920	---	R\$ 11.839,50	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
76	08/04/2020 10:33:36:087	---	R\$ 11.839,41	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
77	08/04/2020 10:34:03:736	---	R\$ 11.833,40	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
78	08/04/2020 10:34:16:911	---	R\$ 11.833,36	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
79	08/04/2020 10:34:26:253	---	R\$ 11.833,20	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
80	08/04/2020 10:34:31:918	---	R\$ 11.833,17	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
81	08/04/2020 10:34:39:364	---	R\$ 11.833,16	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
82	08/04/2020 10:34:52:669	---	R\$ 11.833,12	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
83	08/04/2020 10:35:20:951	---	R\$ 11.833,11	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
84	08/04/2020 10:35:27:095	---	R\$ 11.833,04	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
85	08/04/2020 10:35:49:176	---	R\$ 11.833,03	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
86	08/04/2020 10:35:59:817	---	R\$ 11.833,01	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
87	08/04/2020 10:36:11:347	---	R\$ 11.833,00	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
88	08/04/2020 10:36:21:709	---	R\$ 11.832,90	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
89	08/04/2020 10:36:47:730	---	R\$ 11.832,89	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
90	08/04/2020 10:36:57:032	---	R\$ 11.832,80	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
91	08/04/2020 10:37:12:218	---	R\$ 11.832,79	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
92	08/04/2020 10:37:17:716	---	R\$ 11.832,70	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
93	08/04/2020 10:37:28:363	---	R\$ 11.832,69	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
94	08/04/2020 10:37:38:680	---	R\$ 11.832,60	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
95	08/04/2020 10:37:58:687	---	R\$ 11.832,59	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
96	08/04/2020 10:38:06:685	---	R\$ 11.832,53	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
97	08/04/2020 10:38:16:076	---	R\$ 11.832,49	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
98	08/04/2020 10:38:22:986	---	R\$ 11.832,43	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
99	08/04/2020 10:38:24:683	---	R\$ 11.832,48	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
100	08/04/2020 10:38:34:322	---	R\$ 11.832,35	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
101	08/04/2020 10:38:40:306	---	R\$ 11.832,40	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
102	08/04/2020 10:38:46:185	---	R\$ 11.832,31	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
103	08/04/2020 10:38:51:758	---	R\$ 11.800,00	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
104	08/04/2020 10:38:51:811	---	R\$ 11.832,26	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
105	08/04/2020 10:38:58:744	---	R\$ 11.799,99	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
106	08/04/2020 10:39:08:152	---	R\$ 11.799,98	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
107	08/04/2020 10:39:14:615	---	R\$ 11.799,97	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
108	08/04/2020 10:39:20:604	---	R\$ 11.799,96	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
109	08/04/2020 10:39:29:408	---	R\$ 11.799,95	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
110	08/04/2020 10:39:40:581	---	R\$ 11.799,94	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
111	08/04/2020 10:39:52:063	---	R\$ 11.799,93	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
112	08/04/2020 10:39:57:954	---	R\$ 11.750,00	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
113	08/04/2020 10:40:03:558	---	R\$ 11.749,99	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
114	08/04/2020 10:40:14:525	---	R\$ 11.749,98	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
115	08/04/2020 10:40:24:772	---	R\$ 11.749,97	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
116	08/04/2020 10:40:37:686	---	R\$ 11.749,96	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
117	08/04/2020 10:40:48:960	---	R\$ 11.749,95	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
118	08/04/2020 10:41:00:331	---	R\$ 11.749,94	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
119	08/04/2020 10:41:06:920	---	R\$ 11.749,86	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
120	08/04/2020 10:41:13:315	---	R\$ 11.749,82	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
121	08/04/2020 10:41:23:574	---	R\$ 11.749,74	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
122	08/04/2020 10:41:30:787	---	R\$ 11.749,65	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
123	08/04/2020 10:41:38:102	---	R\$ 11.749,59	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
124	08/04/2020 10:41:43:931	---	R\$ 11.749,51	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
125	08/04/2020 10:41:49:887	---	R\$ 11.749,46	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
126	08/04/2020 10:41:56:649	---	R\$ 11.749,50	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
127	08/04/2020 10:41:58:683	---	R\$ 11.749,42	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
128	08/04/2020 10:42:05:192	---	R\$ 11.749,37	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
129	08/04/2020 10:42:10:250	---	R\$ 11.749,30	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
130	08/04/2020 10:42:11:969	---	R\$ 11.749,36	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
131	08/04/2020 10:42:18:019	---	R\$ 11.749,21	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
132	08/04/2020 10:42:24:521	---	R\$ 11.749,19	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
133	08/04/2020 10:42:31:841	---	R\$ 11.749,15	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI



000064

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
134	08/04/2020 10:42:38:118	---	R\$ 11.749,14	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
135	08/04/2020 10:42:44:244	---	R\$ 11.749,08	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
136	08/04/2020 10:42:52:280	---	R\$ 11.749,07	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
137	08/04/2020 10:42:59:404	---	R\$ 11.749,02	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
138	08/04/2020 10:43:05:711	---	R\$ 11.748,94	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
139	08/04/2020 10:43:08:730	---	R\$ 11.749,01	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
140	08/04/2020 10:43:13:904	---	R\$ 11.748,91	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
141	08/04/2020 10:43:19:401	---	R\$ 11.748,86	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
142	08/04/2020 10:43:24:834	---	R\$ 11.748,90	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
143	08/04/2020 10:43:26:881	---	R\$ 11.748,77	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
144	08/04/2020 10:43:32:895	---	R\$ 11.748,72	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
145	08/04/2020 10:43:35:514	---	R\$ 11.748,80	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
146	08/04/2020 10:43:41:794	---	R\$ 11.748,70	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
147	08/04/2020 10:43:48:201	---	R\$ 11.748,68	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
148	08/04/2020 10:43:54:861	---	R\$ 11.748,65	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
149	08/04/2020 10:44:00:886	---	R\$ 11.748,56	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
150	08/04/2020 10:44:07:754	---	R\$ 11.748,60	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
151	08/04/2020 10:44:08:877	---	R\$ 11.748,49	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
152	08/04/2020 10:44:14:878	---	R\$ 11.748,42	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
153	08/04/2020 10:44:20:667	---	R\$ 11.748,30	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
154	08/04/2020 10:44:22:491	---	R\$ 11.748,39	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
155	08/04/2020 10:44:26:673	---	R\$ 11.748,29	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
156	08/04/2020 10:44:34:257	---	R\$ 11.748,22	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
157	08/04/2020 10:44:40:601	---	R\$ 11.748,16	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
158	08/04/2020 10:44:41:835	---	R\$ 11.748,28	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
159	08/04/2020 10:44:47:295	---	R\$ 11.748,11	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
160	08/04/2020 10:44:54:046	---	R\$ 11.748,05	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
161	08/04/2020 10:45:05:176	---	R\$ 11.748,02	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
162	08/04/2020 10:45:15:409	---	R\$ 11.747,98	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
163	08/04/2020 10:45:19:089	---	R\$ 11.748,00	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
164	08/04/2020 10:45:21:143	---	R\$ 11.747,96	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
165	08/04/2020 10:45:31:475	---	R\$ 11.747,93	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
166	08/04/2020 10:45:36:845	---	R\$ 11.747,92	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
167	08/04/2020 10:45:44:487	---	R\$ 11.747,84	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
168	08/04/2020 10:45:50:490	---	R\$ 11.747,75	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
169	08/04/2020 10:45:52:808	---	R\$ 11.747,82	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
170	08/04/2020 10:45:58:276	---	R\$ 11.747,71	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
171	08/04/2020 10:46:03:646	---	R\$ 11.747,69	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
172	08/04/2020 10:46:10:742	---	R\$ 11.747,66	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
173	08/04/2020 10:46:16:809	---	R\$ 11.747,62	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
174	08/04/2020 10:46:24:973	---	R\$ 11.747,54	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
175	08/04/2020 10:46:31:070	---	R\$ 11.747,50	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
176	08/04/2020 10:46:34:195	---	R\$ 11.747,60	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
177	08/04/2020 10:46:51:006	---	R\$ 11.747,20	BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
178	08/04/2020 10:47:00:077	---	R\$ 11.747,14	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

Mostrando de 1 até 178 de 178 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	08/04/2020 10:47:54:254 - Arrematado
Fornecedor	EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
Arrematado	R\$ 11.747,14

000065

Licitação [nº 808709] e Lote [nº 3]

Responsável

CAETANO ILAIR ALIEVI

Pregoeiro

JOZINEI DOS SANTOS

Apoio

TIAGO CUSTIN NESI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 21.930,00	08/04/2020 10:26:33:824
2	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP	EPP*	Classificado	R\$ 21.935,00	08/04/2020 10:27:09:226
3	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	EPP*	Classificado	R\$ 21.939,99	08/04/2020 10:24:54:519

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
08/04/2020 10:10:50:866	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
08/04/2020 10:10:50:866	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$21.980,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
08/04/2020 10:10:50:866	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
08/04/2020 10:10:50:866	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
08/04/2020 10:10:50:866	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
08/04/2020 10:10:50:866	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
08/04/2020 10:10:50:866	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
08/04/2020 10:10:50:866	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
08/04/2020 10:11:17:375	PREGOEIRO	BOM DIA
08/04/2020 10:12:07:661	PREGOEIRO	peço desculpas pela demora, mas estávamos com problemas no sistema.
08/04/2020 10:24:13:776	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
08/04/2020 10:24:43:776	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$21.949,99.
08/04/2020 10:34:09:776	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
08/04/2020 10:34:09:776	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 56 segundos.
08/04/2020 10:34:09:776	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA no valor de R\$21.930,00.
08/04/2020 10:34:09:776	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
08/04/2020 10:35:34:795	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
08/04/2020 11:00:50:210	PREGOEIRO	BOM DIA FAVOR ENCAMINHAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTAÇÃO PARA E-MAIL: LICITACAO@MANFRINOPOLIS.PR.GOV.BR.

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	30/03/2020 09:57:28:762	---	R\$ 21.980,00	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP
2	07/04/2020 16:52:00:609	---	R\$ 22.000,00	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
3	07/04/2020 19:54:46:902	---	R\$ 30.000,00	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
4	08/04/2020 10:15:27:004	---	R\$ 21.950,00	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
5	08/04/2020 10:24:23:609	---	R\$ 21.949,99	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
6	08/04/2020 10:24:49:161	---	R\$ 21.940,00	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
7	08/04/2020 10:24:54:519	---	R\$ 21.939,99	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
8	08/04/2020 10:26:33:824	---	R\$ 21.930,00	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
9	08/04/2020 10:27:09:226	---	R\$ 21.935,00	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances



000066

Data/Hora	08/04/2020 10:35:34.795 - Arrematado
Fornecedor	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Arrematado	R\$ 21.930,00





1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO.

Pregão Nº: 13/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Aos **oito dias de abril de 2020**, as **09:00 (nove horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 3055/2020, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Em conferencia ao sistema de licitações-e do banco do Brasil atestou-se que 12 proponentes apresentaram propostas conforme consta em ata impressa do sistema.

21.344.856/0001-54 AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI
02.730.048/0001-80 ALTAIR FABRO & CIA LTDA
27.438.098/0001-10 BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICO
16.776.641/0001-72 CLEIA E K THUROW - ME
10.732.150/0001-43 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
27.225.863/0001-13 EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
13.174.490/0001-94 GF COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EI
24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI
92.264.472/0001-70 KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
85.510.733/0001-29 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
18.960.416/0001-17 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA
17.542.364/0001-04 TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificadas as propostas de preços atestando-se que estavam em compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução.

Dando continuidade ao certame, foi aberta a fase de lance via sistema eletrônico conforme relatório em anexo resultando nos seguintes resultados finais.

Lote: 1 - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - 92.264.472/0001-70						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3204	Arado subsolador 05 hastes em ferro fundido com largura de 1,70m com abraçadeira com espessura de 20mm.	1,00	UNID	3.690,00	3.690,00

Lote: 1 - EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - 27.225.863/0001-13						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
2	2850	Carreta agrícola basculante, caçamba capacidade mínima de 05 toneladas com eixo tandem com pneus novos.	1,00	UN	11.747,14	11.747,14

Lote: 1 - MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 85.510.733/0001-29						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
3	6422	Ensiladeira com 01 linha, com bica hidráulica, câmbio telescópico, com 12 facas e caixa de transmissão por cardan.	1,00	UNID	21.930,00	21.930,00

Dando continuidade ao certame foram solicitados aos proponentes vencedores **KOHLER**



IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA para encaminhar via correios proposta atualizada bem como a documentação de habilitação

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado o pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor das Empresas conforme supracitado, ficando o resultado condicionado a apresentação das propostas e documentação de habilitação em consonância com o edital de licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

Brandali m. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

[Assinatura]
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

[Assinatura]
TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

LEI EST. Nº
11.251/93

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/99



Milani Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Cod.	Descrição	Qtd.	Unid	Preço Unit.	Preço Total
03	6422	Ensiladeira com 01 linha, com bica hidráulica, cambão telescópico, com 12 facas e caixa de transmissão por cardan. Marca Menta Modelo Suprema FS1	01	Un	21.930,00	21.930,00
Valor Total		R\$ 21.930,00 (Vinte e um mil novecentos e trinta reais)				

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) assinatura do contrato, em remessa única, no seguinte endereço Rua Encantado Nº11, Centro de Manfrinópolis estado do Paraná CEP: 85.628-000.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

É nossa obrigação efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, modelo, fabricante, prazo de garantia **não inferior a 01 ano**.

A validade da proposta é de 60 dias conforme edital.

Pagamento conforme edital.

Francisco Beltrão – PR, 08 de abril de 2020

Aurélio Francisco Milani – Sócio Gerente
RG: 1.565.024-9 CPF: 284.466.079-72

85.510.733/0001-29
MILANI COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Rua Antônio C. Neto, 2827
B. São Cristóvão - CEP 85601-090
Francisco Beltrão Paraná

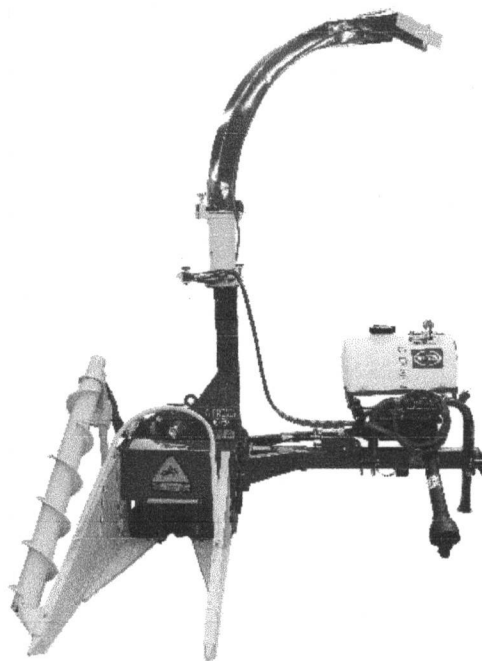


123

- [Inicial](#)
- [Empresa](#)
- [Produtos](#)

Idiomas:  

- [Eventos](#)
- [Vendas](#)
- [Contato](#)

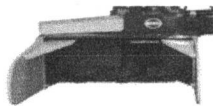
Linha de produtosVocê está em: [Produtos](#) > [Suprema](#)[Colhedoras de Forragens](#)[Ensiladeiras](#)[Picadores de Galhos](#)[Silos](#)[Trituradores](#)[Vagões](#)[Distribuidores de Calcário](#)[Lançamentos](#)[Ver todos os produtos](#)**SUPREMA**

Colhe: cana-de-açúcar, capim napier, milho e sorgo em 1 linha. Com simples troca de plataforma colhe capim plantado aérea total com as Plataformas PMCD1.1 S ou 1.3 com excelente desempenho.

**OPCIONAIS**

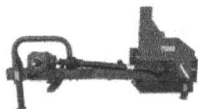


- Bica com acionamento Hidráulico
- Rosca-sem-fim para levantar cana tombada.
- Aplicador de Inoculante



PMCD 1.3 - Plataforma recolhadora de capim e gramíneas plantados em área total, com 3 discos de corte.

DETALHES



Transmissão por cardã: - Menor perda de potência.

- Menor custo de manutenção.

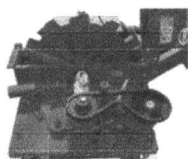
-Caixa de transmissão com dois anos de garantia.



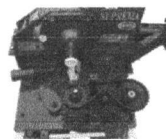
-Plataforma articulável facilitando, a limpeza e manutenção (limpar a cada 12 horas de trabalho).



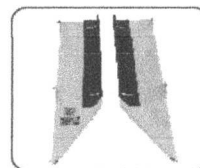
Quebrador de Milho



-Rotor picador de 6 facas para colher cana-de-açúcar e capim napier, ou com 12 facas para colher milho e sorgo, com maior produtividade.



- Pino Fusível de segurança;
- Mudança de corte por corrente com variação de corte de 2 a 36mm.



Plataforma para colher milho e sorgo.



Faça o download do manual



Veja o vídeo deste produto



Desde 1950



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				Protocolo: PRC2001718802	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202798651		CNPJ 85.510.733/0001-29		Data de Ato Constitutivo 17/09/1992	
Início de Atividade 17/09/1992					
Endereço Completo Rua ANTONIO CARNEIRO NETO, Nº 2827, SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-350					
Objeto Social COMERCIO , INDUSTRIA DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATORE, MATERIAIS PARA AGRICULTURA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MERCADORIAS DE TERCEIROS;					
Capital Social R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) Capital Integralizado R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AURELIO FRANCISCO MILANI	284.466.079-72	R\$ 88.500,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELOA ROSSI RIBEIRO	394.945.609-06	R\$ 88.500,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
AURELIO FRANCISCO MILANI	284.466.079-72				
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data	Número				ATIVA
18/02/2005	20050622307	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			STATUS
SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2020, às 09:25:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9K1CXS9J.



PRC2001718802

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - MANFRINÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PROPONENTE: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETTO, 2827, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO,
FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNPJ: 85.510.733/0001-29 FONE/FAX:(046) 3523 1170

(papel timbrado da licitante)

A empresa, MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Rua Antônio Carneiro Netto, 2827, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.510.733/0001-29, neste ato representada por seu sócio gerente Aurélio Francisco Milani portador da Cédula de identidade RG nº 1.565.024-9, CPF Nº 284.466.079-72, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão - PR, 08 de abril de 2020

Aurélio Francisco Milani - Sócio Gerente
RG: 1.565.024-9 CPF: 284.466.079-72

85.510.733/0001-29
MILANI COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Rua Antônio C. Neto, 2827
B. São Cristóvão - CEP 85601-090
Francisco Beltrão Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 85.510.733/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:38 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **C6C7.9A49.5252.90FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000075

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021390188-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.510.733/0001-29**

Nome: **MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8634/2020

RAZÃO SOCIAL: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP

CNPJ: 85.510.733/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 40088

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R ANTONIO CARNEIRO NETO, 2827 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	19/03/2020
DATA	DE	VALIDADE:	18/05/2020
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JXXX8B2RF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/03/2020 - 16:31:36
Qualquer rasura invalidará este documento.

--	--



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 85.510.733/0001-29

Razão Social: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: R ANTONIO CARNEIRO NETO 2827 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031004203557808331

Informação obtida em 07/04/2020 16:56:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.510.733/0001-29

Certidão n°: 2631020/2020

Expedição: 29/01/2020, às 11:26:49

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.510.733/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**JUNTA COMERCIAL****CGC/MF 85.510.733/0001-29****DO PARANÁ****TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

AURELIO FRANCISCO MILANI, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão de Bens, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, cito à Rua Alagoas s/n °, Bairro São Cristóvão, CEP. 85601-080, portador da Cédula de Identidade n ° 1.565.024-9, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e portador do Cartão de Pessoa Física n ° 284.466.079-72;

ELOA ROSSI RIBEIRO, Brasileira, Casada sob Regime de Comunhão de Bens, do Comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, cito à Rua Alagoas s/n °, Bairro São Cristóvão, CEP. 85601-080, portadora da Cédula de Identidade n ° 3.139.660-3 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e portadora do Cartão de Pessoa Física n ° 394.945.609-06; únicos sócios da **MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com sede a Rua Pato Branco, n ° 33, Bairro São Cristóvão, CEP 85601-350, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, Consoante com seu Contrato Social Primitivo arquivado sob n ° 41202798651, pôr despacho em sessão do dia 17 de Setembro de 1992;

PRIMEIRA – Alteração Contratual arquivada sob o n ° 570.711, pôr despacho em sessão do dia 03 de Março de 1994;

SEGUNDA – Alteração Contratual arquivada sob o n ° 950383392, pôr despacho em sessão do dia 23 de Março de 1995; **RESOLVEM** alterar seu Contrato Social Primitivo e demais Alterações nas bases e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a 4ª Cláusula da Segunda Alteração Contratual, Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, nesta data eleva seu capital com mais R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), originando assim um capital social de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) divididos em 177.000 (cento e setenta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento ficou assim distribuído entre os sócios;

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação, na cláusula 4ª da 2ª Alteração Contratual, passa a Ter a seguinte redação:

A) O Sócio Sr. **AURELIO FRANCISCO MILANI**, que possui na Sociedade R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nesta data subscreve-se com mais R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais), e os integraliza da seguinte maneira:

R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais), pelo aproveitamento da parte que lhe coube na conta Reservas de Lucros de Capital na sociedade.

B) A sócia Sra. **ELOA ROSSI RIBEIRO**, que possui na sociedade R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nesta data subscreve-se com mais R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais), e os integraliza da seguinte maneira:

R\$ R\$ 73.095,20 (setenta e três mil, noventa e cinco reais, vinte centavos), pelo aproveitamento da parte que lhe coube na conta Reservas de Lucros de Capitais na sociedade; R\$ 404,80 (quatrocentos e quatro reais, oitenta centavos), integralizadas em moeda corrente do País neste ato.

PARAGRAFO ÚNICO – Em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim dividido entre os sócios;

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/09/2020.

[Assinatura]

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

CGC/MF 85.510.733/0001-29

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**UNTA COMERCIAL**
DO PARANÁ**SÓCIOS**

AURELIO FRANCISCO MILANI
ELOA ROSSI RIBEIRO

QUOTAS

88.500
88.500

CAPITAL

RS 88.500,00
RS 88.500,00

TOTAL GERAL

177.000

RS 177.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica inalterada a Cláusula Primeira do Contrato Social: Que a sede da empresa está localizada na Rua Pato Branco, n° 33, Bairro São Cristóvão – CEP 85601-350, em Francisco Beltrão, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica inalterada a Cláusula Primeira do Contrato Social: Que a sociedade gira sob o Nome Empresarial de **MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**.

CLÁUSULA QUARTA – Fica inalterada a Cláusula Quinta da Segunda Alteração do Contrato Social: Que o objetivo Social é o Ramo de **COMÉRCIO, INDÚSTRIA DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRATORES, MATERIAIS PARA AGRICULTURA, CONSERTO E REPAROS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA AGRICULTURA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MERCADORIAS DE TERCEIROS**.

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterada a Cláusula Sétima da Segunda Alteração do Contrato Social onde constava: O sócio Sr. AURELIO FRANCISCO MILANI, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer Atividades mercantis.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações a Cláusula Sétima da Segunda Alteração de Contrato Social, passa a Ter a seguinte redação: **O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou pôr crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.**

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete privativo e individualmente o uso da firma a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em condições ou negócios estranhos ao Objeto Social, especialmente a representação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações a Cláusula Oitava do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: **a administração da sociedade será exercida pelo sócio, o qual incumbirá de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, ficando-lhes, porém expressamente proibido o uso da firma para fins estranhos à sociedade, bem como prestar fianças ou avais.**

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/04/2020



CLÁUSULA SÉTIMA – Fica alterada a Cláusula Sexta da Segunda Alteração do Contrato Social onde constava : Continua investido na função de Sócio Gerente da Sociedade o Sócio Sr. **AURELIO FRANCISCO MILANI**, para o qual fica dispensado da prestação de caução à sociedade.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações a Cláusula Sexta da Segunda Alteração de Contrato Social de Administração com a seguinte redação : *a Administração da Sociedade caberá ao Sr. AURELIO FRANCISCO MILANI , com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA OITAVA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social, onde constava a responsabilidade dos sócios é limitada a importância do total do capital social nos termos do Artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a Ter a seguinte redação: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela realização do capital social.*

CLÁUSULA NONA - Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato Social , onde constava: O Ano Social coincidirá com o Ano Civil devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente às quotas de capital dos sócios podendo os Lucros, a critério dos mesmos serem distribuídos ou ficarem em Reservas de Capital na sociedade.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em virtude das modificações a Cláusula Décima Segunda do Contrato Social , passa a Ter a seguinte redação: *ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Social, onde constava : O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o Ativo e o Passivo, serão o sócio supertite e os herdeiros do de “CUJUS” , quitados de seus haveres , se existirem, estes de conformidade de formal de partilha devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive de apresentar para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, do Registro do Comércio.

PARAGRAFO ÚNICO – Se o quadro Social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em virtude das modificações da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social, passa a Ter a seguinte redação: *Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.*

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/04/2020.

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CGC/MF 85.510.733/0001-29

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNTA 000082
DO PARANÁ



Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato Social, onde constava : Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a Título de Remuneração “PRÓ-LABORE”, quantia mensal fixada em comum acordo, ate os limites de Dedução Fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, que será levado a conta de Despesas Gerais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em virtude das modificações da Clausula Sétima do Contrato Social, passa a Ter a seguinte redação : *Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica incluída a clausula de deliberação com a seguinte redação : *nos quatro meses seguintes ao término do exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica incluída a Cláusula de abertura e fechamento de filial com a seguinte redação : *a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em iguais condições.

Parágrafo Primeiro – Em virtude das modificações a Clausula Sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação : *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço , direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada sessão delas, a alteração contratual pertinente.*

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica inalterada a Cláusula Terceira do Contrato Social que a duração da sociedade é indeterminada, tendo iniciado suas atividades em 17 de Setembro de 1992.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO : À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os Sócios **RESOLVEM** pôr este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo Societário, passa a Ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social eleva-se com mais R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), originando assim um capital de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) divididos em 177.000 (cento e setenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/09/20 20

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**JUNTA COM 000083****CGC/MF 85.510.733/0001-29****TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****SÓCIOS**

AURELIO FRANCISCO MILANI

ELOA ROSSI RIBEIRO

TOTAL**QUOTAS**

88.500

88.500

177.000**CAPITAL**

R\$ 88.500,00

R\$ 88.500,00

R\$ 177.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede a **Rua Pato Branco, n° 33, Bairro São Cristóvão – CEP 85601-350, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade gira sob o nome Empresarias de **MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é de: **Comércio, Indústria de Máquinas, Implementos Agrícolas, Tratores, Materiais para Agricultura, Conserto e Reparos de Implementos Agrícolas, Importação e Exportação de Equipamentos, Materiais para Agricultura e Representações Comerciais de Mercadorias de Terceiros.**

CLÁUSULA QUINTA – Os administrador e declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o qual incumbirá de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, ficando-lhes, porém, expressamente proibido o uso da forma para fins estranhos à sociedade, bem como prestar fianças ou avais.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da sociedade caberá ao Sr. **AURELIO FRANCISCO MILANI**, com poderes a atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela realização do capital social.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, c/c 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/04/2020

[Assinatura]

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CGC/MF 85.510.733/0001-29

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000084
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

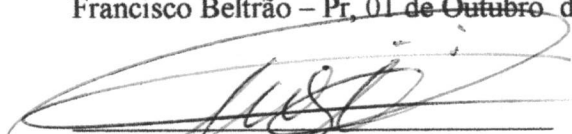
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – A duração da sociedade é indeterminada, tendo iniciado suas atividades em 17 de Setembro de 1992.

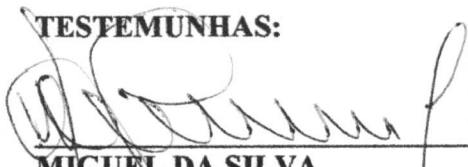
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, pôr assim justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de Contrato Social, em Três Vias de Igual Teor.

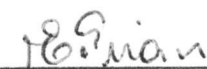
Francisco Beltrão – Pr, 01 de Outubro de 2003.


AURELIO FRANCISCO MILANI
CPF 284.466.079-72
RG 1.565.024-9 SSP PR

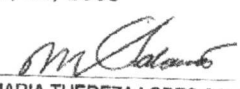

ELOYA ROSSI RIBEIRO
CPF 394.945.609-06
RG 3.139.660-3 SSP PR

TESTEMUNHAS:


MIGUEL DA SILVA
CPF 014.563.269-53
RG 656.761 SSP PR


ELIZETE PIRAN
CPF 602.946.129-04
RG 4.922.780-9 SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2003
SOB NÚMERO: 20032869673
Protocolo: 03/286967-3
Empresa: 41 2 0279865 1
MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS
AGRÍCOLAS LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

13/04/2020

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA
CGC/MF 85.510.733/0001-29
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



AURELIO FRANCISCO MILANI, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão de Bens, do Comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, cito à Rua Goiás, n° 1811, Bairro São Cristóvão, CEP. 85601-080, portador da Cédula de Identidade n° 1.565.024-9, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e portador do Cartão de Pessoa Física n° 284.466.079-72;

ELOA ROSSI RIBEIRO, Brasileira, Casada sob Regime de Comunhão de Bens, do Comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, cito à Rua Goiás, n° 1811, Bairro São Cristóvão, CEP. 85601-080, portadora da Cédula de Identidade n° 3.139.660-3 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e portadora do Cartão de Pessoa Física n° 394.945.609-06; únicos sócios da **MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com sede a Rua Pato Branco, n° 33, Bairro São Cristóvão, CEP 85601-350, em Francisco Beltrão, estado do Paraná, Consoante com seu Contrato Social Primitivo arquivado sob n° 41202798651, pôr despacho em sessão do dia 17 de Setembro de 1992;

PRIMEIRA – Alteração Contratual arquivada sob o n° 570.711, pôr despacho em sessão do dia 03 de Março de 1994;

SEGUNDA – Alteração Contratual arquivada sob o n° 950383392, pôr despacho em sessão do dia 23 de Março de 1995;

TERCEIRA – Alteração Contratual arquivada sob o n° 20032869673, por despacho em sessão do dia 01 de Outubro de 2003; **RESOLVEM** alterar seu Contrato Social Primitivo e demais Alterações nas bases e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda da Consolidação do Contrato Social onde constava: A sede da empresa está localizada na Rua Pato Branco, n° 33, Bairro São Cristóvão – CEP 85601-350, em Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro : Em virtude das presentes modificações a Clausula Primeira do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: **A sede da Empresa está localizada Á Rua Antonio Carneiro Neto, n° 2827, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP. 85601-090.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome Empresarias de **MILANI COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é de: **Comércio, Indústria de Máquinas, Implementos Agrícolas, Tratores, Materiais para Agricultura, Conserto e Reparos de Implementos Agrícolas, Importação e Exportação de Equipamentos, Materiais para Agricultura e Representações Comerciais de Mercadorias de Terceiros.**

CLÁUSULA QUARTA – Os administrador e declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/04/2020

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CGC/MF 85.510.733/0001-29
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o qual incumbirá de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, ficando-lhes, porém, expressamente proibido o uso da forma para fins estranhos à sociedade, bem como prestar fianças ou avais.

CLÁUSULA SEXTA – A Administração da sociedade caberá ao Sr. AURELIO FRANCISCO MILANI, com poderes a atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela realização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, c/c 2002).

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLAUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

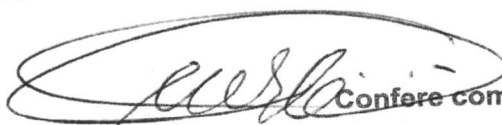
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – A duração da sociedade é indeterminada, tendo iniciado suas atividades em 17 de Setembro de 1992.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, pôr assim justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de Contrato Social, em Três Vias de Igual Teor.

 Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/04/2020



MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA
CGC/MF 85.510.733/0001-29
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Francisco Beltrão – Pr, 24 de Janeiro de 2005.

AURELIO FRANCISCO MILANI
CPF 284.466.079-72
RG 1.565.024-9 SSP PR

ELOA ROSSI RIBEIRO
CPF 394.945.609-06
RG 3.139.660-3 SSP PR

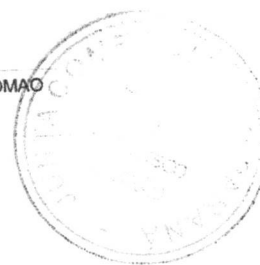
TESTEMUNHAS:

MIGUEL DA SILVA
CPF 014.563.269-53
RG 656.761 SSP PR

ELIZETE PIRAN
CPF 602.946.129-04
RG 4.922.780-9 SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2005
 SOB NÚMERO: 20050622307
 Protocolo: 05/062230-7
 Empresa: 41 2 0279865 1
 MILANI COMERCIO DE MAQUINAS
 AGRICOLAS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé

13/04/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

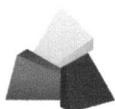
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.510.733/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1992
NOME EMPRESARIAL MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO CARNEIRO NETO	NÚMERO 2827	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-090	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5231-170
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 16:55:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000089



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32103099-84	85.510.733/0001-29	11/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, 2827 - SAO CRISTOVAO - CEP 85601-090 FONE: (46) 3523-1170 - FAX: (46) 3523-1170
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 11/1992 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

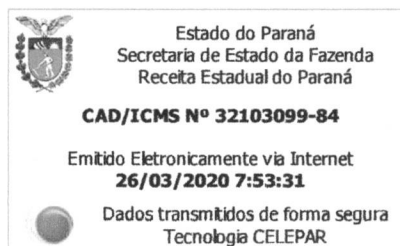
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	284.466.079-72	AURELIO FRANCISCO MILANI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	394.945.609-06	ELOA ROSSI RIBEIRO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria do Ofício Distribuidor

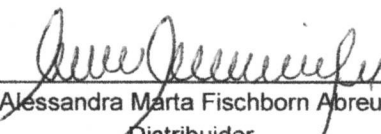
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins civis, que revendo os livros e registros deste Ofício do Distribuidor de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazido à juízo) nos termos da Lei nº 11.101/2005, NADA CONSTA em

Nome: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CPF/CNPJ: 85510733000129
RG:
Filiação:
Data de Nascimento:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, em 11/03/2020


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

(Obrigatório o uso do Carimbo)

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

13/03/2020



**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

ANEXO II- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

PROPONENTE: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETTO, 2827, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO,
FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNPJ: 85.510.733/0001-29 FONE/FAX: (046) 3523 1170

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento
licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **13/2020**, instaurado pela
Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou
contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 08 de abril de 2020

Aurélio Francisco Milani - Sócio Gerente

RG: 1.565.024-9

CPF: 284.466.079-72

85.510.733/0001-29

**MILANI COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Rua Antônio C. Neto, 2827

B. São Cristóvão - CEP 85601-090

Francisco Beltrão

Paraná



**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(documento obrigatório)

PROPONENTE: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

**ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETTO, 2827, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO,
FRANCISCO BELTRÃO - PR**

CNPJ: 85.510.733/0001-29 FONE/FAX: (046) 3523 1170

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **13/2020**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 08 de abril de 2020

Aurélio Francisco Milani - Sócio Gerente

RG: 1.565.024-9

CPF: 284.466.079-72

85.510.733/0001-29

**MILANI COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Rua Antônio C. Neto, 2827

B. São Cristóvão - CEP 85601-090

Francisco Beltrão

Paraná



**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

ANEXO IV -MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

(documento obrigatório)

PROPONENTE: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

**ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETTO, 2827, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO,
FRANCISCO BELTRÃO - PR**

CNPJ: 85.510.733/0001-29 FONE/FAX:(046) 3523 1170

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020, DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

Francisco Beltrão - PR, 08 de abril de 2020

Aurélio Francisco Milani - Sócio Gerente

RG: 1.565.024-9

CPF: 284.466.079-72

85.510.733/0001-29

**MILANI COMÉRCIO DE
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Rua Antônio C. Neto, 2827

B. São Cristóvão - CEP 85601-090

Francisco Beltrão Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR – CNPJ.: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - Centro Manfrinópolis/PR – E-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br

PROCESSO Nº 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI.

LICITAÇÕES: 53 3302-8149 ou 3302-8147 - Eduardo Gomes/Vinicius gomezzzzs@hotmail.com mercadosvinicius@hotmail.com

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

INDÚSTRIA: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198 Nicke Kohler

CIDADE: São Lourenço do Sul **ESTADO:** RS **CEP:** 96.174-970

CNPJ: **92.264.472/0001-70** Inscrição Estadual: 125/0047495 Inscrição Municipal 4253

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul

A Empresa Kohler Implementos Agrícolas, CNPJ: 92.264.472/0001-70, Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão, vem apresentar a seguinte proposta de preço para Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – CATÁLOGO FAZ PARTE PROPOSTA	QTDE	UNIT./TOTAL
01	Arado subsolador 05 hastes em ferro fundido com largura de 1,70m com abraçadeira com espessura de 20mm. MARCA FABRICANTE: KLR-KOHLER MOD. ASSAL - NACIONAL – A 2020	01	R\$ 3.690,00

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: deverá ser entregue em no máximo 30 Dias corridos após assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: será de, 60 dias, a contar da data da sessão do Pregão.

PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA: De 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do material pelo usuário final. **A ASSISTÊNCIA TÉCNICA** deverá ser prestada ao contar da comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para o atendimento, sem ônus para a contratante dentro do prazo da garantia, e deverá ser fornecida assistência técnica local, **POR FABRICANTE KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**

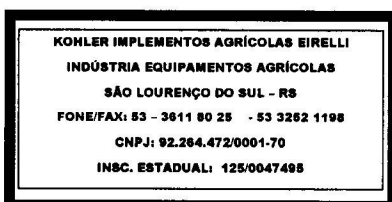
PAGAMENTO: será efetuado, a vista após entrega do objeto e apresentação de nota fiscal do objeto entregue e documentos pertinentes.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência e também cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação. **Declaramos ainda que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.**

DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. A Proponente declara estar de acordo com todas as demais condições do Edital. **DECLARAMOS** que o produto ofertado é de qualidade e atende aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ABNT e possuem garantia de fabricação.

DADOS DE RECEBIMENTO EMPENHO E ASSINATURA CONTRATO: EDUARDO DRUGA GOMES – CASADO - Residente na Rua 07 – nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata - Pelotas – RS - **CI.3059373591 SJS/II RS – CPF. 754975570-15**

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Barão de Santa Tecla 359 – Sala 01 e 02 – Centro – Pelotas-RS – CEP 96010-140



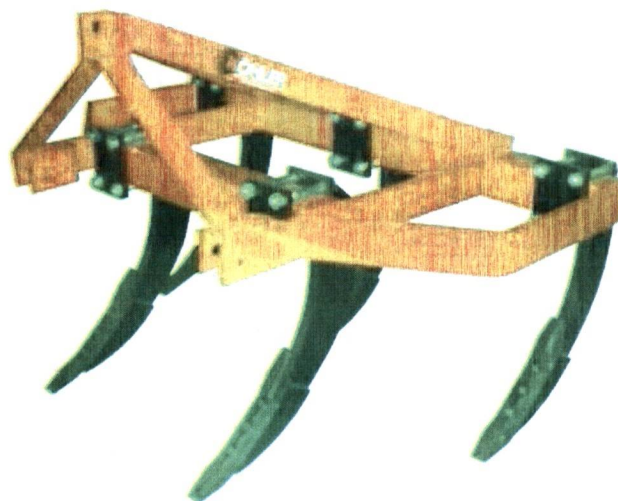
São Lourenço do Sul, 08 de Abril de 2020..

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



000095

ARADO SUBSOLADOR HIDRAULICO HASTES AJUSTÁVEIS
KLR- KÖHLER AS5AI - BICOS REVERSÍVEIS **FINAME N° 3481464**



CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KÖHLER INDÚSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



HASTES EM AÇO FUNDIDO / PONTEIRAS EM AÇO ESPECIAL RESISTENTE

MODELO	AS5AI
Nº DE HASTES	5
ESPAÇAMENTO ENTRE HASTES MÁX.	400 mm
CHASSIS	1700 mm
PESO APROXIMADO	250 kg
POTÊNCIA TRATOR	50/85 CV
ENGATE: TRÊS PONTOS HASTES AJUSTÁVEIS PONTEIRAS (BICOS) REVERSÍVEIS PINO ACOPLADO AO SISTEMA HIDRAULICO CHASSIS EM VIGAS REFORÇADAS	

j

www.klr.ind.br – KLR-KÖHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Eireli.

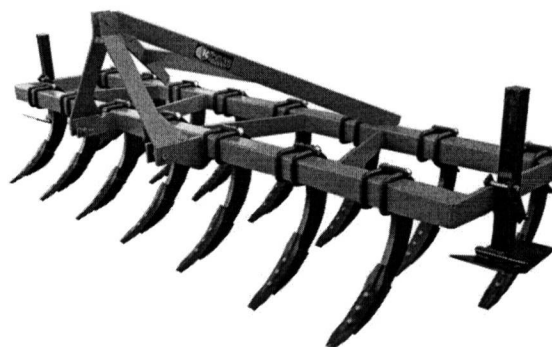
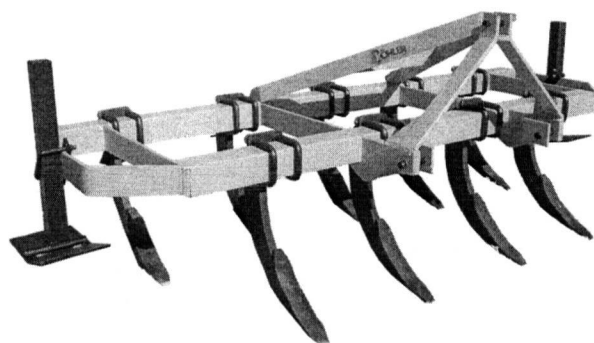
Licitações: 53 330 81 47 e/ou 48 - 49 - Fábrica- (53) 3611.8025 3252.1198

gomezzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

ARADO SUBSOLADOR HIDRAULICO HASTES AJUSTÁVEIS
KLR- KÖHLER AS5AI - BICOS REVERSÍVEIS FINAME N° 3481464



CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KÖHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



HASTES EM AÇO FUNDIDO / PONTEIRAS EM AÇO ESPECIAL RESISTENTE

MODELO	AS5AI
Nº DE HASTES	5
ESPAÇAMENTO ENTRE HASTES MÁX.	400 mm
CHASSIS	1700 mm
PESO APROXIMADO	250 kg
POTÊNCIA TRATOR	50/85 CV

ENGATE: TRÊS PONTOS
HASTES AJUSTÁVEIS
PONTEIRAS (BICOS) REVERSÍVEIS
PINO ACOPLADO AO SISTEMA HIDRAULICO
CHASSIS EM VIGAS REFORÇADAS

www.klr.ind.br – KLR-KÖHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Eireli.

Licitações: 53 330 81 47 e/ou 48 - 49 - Fábrica- (53) 3611.8025 3252.1198

gomezzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS-PR

PROCESSO Nº 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

DECLARAMOS, sob penas da Lei 8.666/93 e alterações, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações, não havendo fatos impeditivos de nossa participação.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: possui empregado(s) na condição de aprendiz conforme exposto no Artigo 2º, do Decreto Nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2.005. () Sim (X) Não

DECLARA AINDA:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 25/2020**, realizado pela Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS – PR.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.



São Lourenço do Sul, 08 de Abril de 2020..

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
&
DECLARAÇÃO DE FATO IDONIEDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS-PR

PROCESSO Nº 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante: **DECLARA:**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2020, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.



São Lourenço do Sul, 08 de Abril de 2020..

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO ART. 7º DA CF

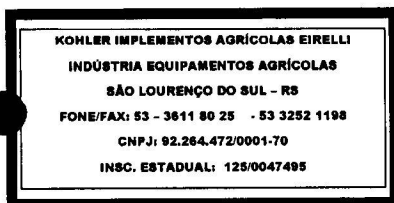
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

PROCESSO Nº 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, **e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

Declaro, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Ressalva: salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos (negativa).

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.



São Lourenço do Sul, 08 de Abril de 2020..

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 **e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDO PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 18, XII, DA LEI 13.080/2015

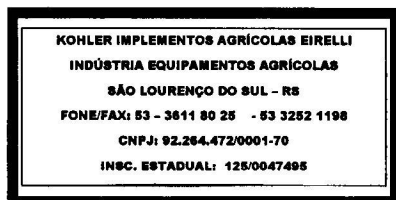
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS-PR

PROCESSO Nº 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade - PROCESSO ELETRÔNICO nº 015/2020, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.



São Lourenço do Sul, 08 de Abril de 2020..

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL

&

DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS-PR

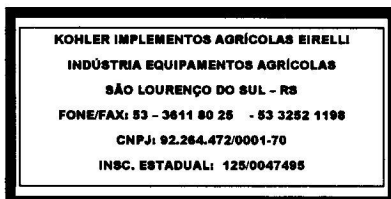
PROCESSO Nº 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, instaurado por esse Município, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARA para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para **realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.**

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.



São Lourenço do Sul, 08 de Abril de 2020..

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE PRINCIPAL - CNAE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS-PR
PROCESSO Nº 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

DECLARA, para os devidos fins, que a nossa principal atividade com o devido código do CNAE é Conforme consta no nosso cadastro do CNPJ:

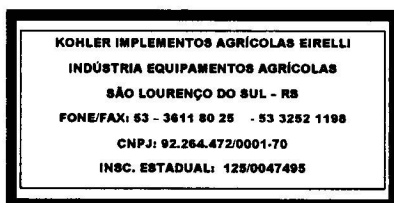
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



São Lourenço do Sul, 08 de Abril de 2020..

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



000103

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2020 15:59:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO
DESENVOLVIMENTO RURAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ.: N° 92.264.472/0001-70 localizada na RODOVIA RS 265 km 42, - 2° Distrito de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu no ano de 2019, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA – SAR – CNPJ sob nº 82.951.336/0001-02**, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC, **no âmbito do Contrato 19/2019**, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 06/2019, conforme Ordem de Fornecimento: 017/2019 e Contrato de Repasse nº 877431/2018/MAPA/SAR/Caixa, e com **Nf-e de Entrega nº 8555, 8605, 8630, 8631 e 8636** forneceu:

04 (quatro) LAMINA PARA TRATOR TRASEIRA Lâmina traseira Plana lâmina agrícola traseira para trator agrícola, com as seguintes características mínimas: - Plana de lâmina traseira com largura de 2,20m e 35 cm de altura; - Reversível, Reforçada, Trabalha de frente e de marcha a ré, tem regulagens de inclinação verticais e horizontais; **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo PL235 – Ano 2019 - Nacional;**

27 (vinte e sete) GRADE ARADORA COM 16 DISCOS Grade Aradora - Grade aradora com 16 discos. Equipamento Rebocável, novo, tipo Grade Aradora, com as seguintes características mínimas: - Grade aradora para trator; - Com discos de 16 x 26 x 6 mm; - Discos com limpadores; - Espaçamento entre discos 235 mm; - Controle remoto; - Pneus novos 650 x 16 x 8 lonas; - Mancais à graxa; - Eixo 1. 5/8"; - Aço 1045; - Chapa aço carbono 1/2 "; - Chassi reforçado tubo soldado com cantoneira 3/8 x 4; - Reforçada com peso mínimo de 1670 kg; e, - Marca e modelo do equipamento – **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo GAC 245 16x26 – Ano 2019 - Nacional.**

E no âmbito do Contrato 31/2019, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 06/2019, conforme Ordem de Fornecimento: 024/2019 e Contrato de Repasse nº 877431/2018/MAPA/SAR/Caixa, e com **Nf-e de Entrega nº 8611, 8633 e 8637** forneceu:

07 (sete) ARADO SUBSOLADOR DE 5 HASTES Subsolador Equipamento Rebocável, novo, tipo Arado Subsolador, com as seguintes características mínimas: - Confeccionado em metal resistente; - Engate para os três pontos do trator; - 05 (cinco) hastes, sendo 03 (três) atrás e 02 (dois) na frente desencontradas; - Sistema de desarme automático; - Profundidade de trabalho de até 45cm, e, - Marca e modelo do equipamento.; **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo AS5AP – Ano 2019 - Nacional**

Atestamos Ainda que, o fornecimento relativo aos contratos informados foram efetuados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Tiago Miotto
Gerente de Desenvolvimento Florestal e Ambiental
Assinatura digital

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

www.agricultura.sc.gov.br

imprensa@agricultura.sc.gov.br



000106



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria Geral
Coordenadoria Estadual na Bahia
Av. Ulysses Guimarães, 630, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41213-000
Telefones: (85) 3391-5100 - <http://www.dnocs.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 59404.000127/2020-81

Interessado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

O COORDENADOR ESTADUAL DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 62, inciso XII, do Regimento Interno da DNOCS, aprovado pela portaria nº 60, de 27 de janeiro de 2017, Conforme empenho: n 2019NE800145 referentes a Adesão ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°

04/2018 e empenhos: 2017NE800231, 2017NE800234, 2017NE800220,
2017NE800401, 2017NE800434, 2017NE800403,
2017NE800433, 2017NE800240, 2017NE800243, 2017NE800227, 2017NE800357,
2017NE800412, 2017NE800445, 2017NE800450, 2017NE800413, oriundos do PROCESSO COMPRA: nº 59404.000873/2017-79, PREGÃO ELETRÔNICO: N° 01/2017 - , resolve:

Atestar para os devidos fins de direito, que a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, estabelecida RODOVIA RS 265 km 42, - 2° Distrito - CEP 96170-000, CAIXA POSTAL 35. FONES: (53) 3302-8149 em São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora dentro dos prazos acordados dos seguintes implementos agrícolas:

1. **50 unidades de** Grade aradora com controle remoto, **MARCA/FABRICANTE: KLR-KÖHLER MODELO GAC 14x26**
2. **93 unidades de** ARADO FIXO, DE DISCO, **Marca/Fabricante KLR KÖHLER Modelo ARF 3x26**
3. **90 unidades de** GRADE HIDRÁULICA, **Marca/Fabricante KLR KÖHLER Modelo GH 24x18**

[Assinado Eletronicamente]
Lucas Maciel Lobão Vieira
Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MACIEL LOBÃO VIEIRA**, Coordenador



Estadual na Bahia, em 12/02/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

000107



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497690** e o código CRC **7135508B**.

Referência: Processo nº 59404.000127/2020-81

SEI nº 0497690



Embrapa Agrossilvipastoril

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Kohler Implementos Agrícolas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 92.264.472/0001-70, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 174B Sala 412 – Centro, São Lourenço do Sul/RS, forneceu para Embrapa, inscrito no CNPJ sob o Nº. 00.348.003/0018-69, situada na Rod. Dos Pioneiros – MT 222 km, 2,5 S/n Zona Rural, Sinop/MT, o equipamento descrito na OCS 0284/18:

Item	Descrição	Qtd.	Vlr. Total
2	PLAINA HIDRÁULICA NIVELADORA Plaina niveladora de arrasto projetada para realizar trabalhos de nivelamento de solo, canais escoadouros, recuperação de estradas vicinais e outros similares. Comprimento total de no mínimo 5,6 metros e no máximo 6,1 metros. Largura de corte mínima de 4,0 metros. Deve permitir uso em trator com potência entre 100 e 120cv. Ângulo de corte regulável a partir de comando hidráulico. Deve vir configurada com Giro hidráulico da lâmina, Giro horizontal da lâmina de 90 ou 95° e giro vertical da lâmina de 20 ou 25°. Comando hidráulico do trator duplo. Pneu tipo agrícola com medida mínima de 12/4/24. Cilindro hidráulico de levante de no mínimo 3.1/2" e cilindro hidráulico de regulagem do ângulo da lâmina de no mínimo 3". Peso mínimo de 2000kg. Suporte para colocação de pesos, com capacidade mínima de 750kg. Deve possuir kit com 500kg de peso adicional, compatível com o equipamento. Referências: PLANNER310 GTS PRAZO PARA ENTREGA - 30 dias GARANTIA O equipamento deverá ter garantia de fabricação mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O local da garantia será no endereço de entrega dos equipamentos. A empresa fornecedora deverá arcar com todos os custos inerentes e necessários ao cumprimento do termo de garantia proposto, incluindo transporte caso não tenha o fornecedor autorizada técnica no município da contratante. ASSISTÊNCIA TÉCNICA O fornecedor do equipamento deve apresentar declaração de que possui assistência técnica e suporte técnico treinado, qualificado e autorizado pelo fabricante do equipamento. MANUAL DE OPERAÇÃO DO INSTRUMENTO Deve acompanhar manual do instrumento preferencialmente em português, contendo descrição detalhada das partes e peças, inclusive acessórios (caso tenha), além de todo o procedimento adequado de instalação e manuseio. Marca: Kohler	1 Unidade	R\$ 27.059,99

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sinop - MT, 03/06/2019

André Luis Rossoni

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Rossoni, Chefe Adjunto**, em 03/06/2019, às 17:28, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2640113** e o código CRC **196FC7D2**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE-RS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ.: nº 04.218.960/0001-83, localizada a Av. Vinte e Cinco de Julho 383, - Centro – ARROIO DO PADRE/RS, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.**, com CNPJ 92.264.472/0001-70, foi fornecedora de:

Um distribuidor de Calcário **MARCA KLR KOHLER DC7500 RT** e Uma (01) Grade Aradora **MARCA KLR KOHLER MODELO GAC270 14x28-7,5MM ARREMATADOS** no Pregão Presencial 88/2018 de 30/11/2018, Contrato de Repasse: OGU MAPA 879068/2018 - Operação 1059.981-57 - Programa: Agropecuária Sustentável, **CONTRATO ASSINADO: N° 121/2018**, N° EMPENHO: 5522/2018 e 5523/2018 e com **NOTA FISCAL** de Entrega (NF-e) nº 7651 de 03/05/2019.

“ distribuidor de adubos, calcário e compostos orgânicos secos (esterco de bovinos, frangos, suínos), novo, de fabricação e modelo 2018 ou superior com as seguintes especificações mínimas: Capacidade volumétrica de no mínimo 2,75 m³ e capacidade de carga de no mínimo 5.500 kg (5.5 ton.), rodado tandem, aro 15.5, pneus 11L15 novos, largura de trabalho de no mínimo 14 MT, esteira de 770 mm, com defletor interno removível para uso na distribuição de calcário, dois discos de distribuição, contendo opções de regulagem angular, abertura da comporta dosadora com regulagem de escala, sistema de transmissão de velocidades da esteira, equipado com engrenagens que possibilitam diferentes combinações”.
MARCA/FABRICANTE KLR KOHLER MODELO DC7500 RT – 2018/19 ZERO KM

“ Grade Aradora com quadro e controle remoto, nova, de fabricação e modelo 2018 ou superior, com largura de trabalho de no mínimo 1,70 MT, espaçamento de 270 mm entre discos, com diâmetro do eixo de 1.5/8, com no mínimo 14 discos côncavos de no mínimo 28” e 7,5 mm de espessura, com limpador de discos, mancais com rolamentos e lubrificação a óleo, aros 16” e pneus novos com no mínimo 10 lonas.”
MARCA/FABRICANTE KLR KOHLER MODELO GAC270 14x28-7,5MM ÓLEO – 2018/19 ZERO KM

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE- RS.

Arroio do Padre, 06 de Agosto de 2019.

André Mauricio Liske
Secretário Adjunto de Finanças e Tributos de Arroio do Padre - RS



Embrapa Amazônia Oriental

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ nº **92.264.472/0001-70**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, Pelotas-RS, já forneceu para uma Carreta metálica basculante hidráulica 4t com Chassi de 1 eixo com 4 rodas com pneus, chassi:2.340x900x127(mm), Carroceria:3000x1940x600(mm)Ângulo basculante:45°; Comp.Total:4200(mm)P. de eixo 2 (pol.); Rodas 6 furos aro 16(pol.) MARCA/FABRICANTE: KLRKOHLER – MOD CBH5 RD - ANO 2018 - NACIONAL e Grade aradora intermediária de 16x28x75mm com espaçamento entre disco 300mm, com controle remoto e com pneu para MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER – MOD GAC270 16X28 - ANO 2018 - NACIONAL, sendo o produto de boa qualidade para Embrapa Amazônia Oriental, cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais a tempo e com qualidade, pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela lei 13.303/2016, gozando assim de inabalável idoneidade.

Belém, 08 de agosto de 2019

João Baía Brito

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **João Baía Brito, Chefe Adjunto**, em 08/08/2019, às 16:02, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2940468** e o código CRC **9853813E**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA NILO MEURER, inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.735.598/0001-25, Insc. Estadual/SC sob o n.º 257955348, localizada na Rod SC 370 S/N, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Grão Pará – SC – CEP 88.890-000, Fone: (48) 36581229, vem através desta, **CERTIFICAR E ATESTAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.**, com **CNPJ 92.264.472/0001-70**, foi fornecedora de inúmeros Implementos Agrícolas (13 Distribuidores de Calcário KLR DC7500 RT, 06 Aradoras KLR Mod. GACI245 16x26 e 01 Plaina KLR Mod. PL235) conforme Nfs-e de Entrega/Recebimento KOHLER e seus Respetivos Número de SERIAL/SÉRIE.

Dois Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1881, 19/1880 Nf-e 8604 de 12/10/2019.

Uma Plaina PL235 ME SERIAL: 19/1879 – Nf-e 8604

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 0413 3972 9079

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1887, 19/1888, 19/1889 – Nf-e 8610 de 12/10/2019.

Seis Grades Aradoras GACI245 1626 MI SERIAIS: 19/1891, 19/1892, 19/1893, 19/1894, 19/1890, 19/1895 Nf-e 8610.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 1012 5052 5226

Dois Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1929, 19/1930 – Nf-e 8628 de 17/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 2817 3400 6620

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1943, 19/1944, 19/1945 – Nf-e 8632 de 17/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 3219 2623 6198

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1949, 19/1950, 19/1951 – Nf-e 8635 de 16/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 3510 4568 8312

Grão Pará/SC dia 07 de Novembro de 2019.

Emury Pizzamiglio Cimadon

027.810.419-39

Assistente Administrativo/Representante Legal

24.735.598/0001-25

NILO MEURER - EPP

RODOVIA SC 370 S/Nº
RIO PEQUENO CEP 88890-000

GRÃO PARÁ SC
Nilo Meurer Epp
Emury P. Cimadon
CNPJ 24.735.598/0001-25

Situação na data: 04/03/2020

Identificação			
CAD ICMS	125/0047495		
CNPJ	92.264.472/0001-70		
Razão Social	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	EST RS 265		
Número	S/N	Complemento	KM 132
Bairro/Distrito	SEGUNDO		
Município	São Lourenço do Sul	U.F.	RS
CEP	96170-000	Telefone	(53) 3611-8024
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	6 º DRE - PELOTAS
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARAIRRIGAC		
CNAE Fiscal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
Data Abertura	01/08/1988	Motivo Inclusão	TRANSFERENCIA
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	08/2015
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010		
CAE			
384321000 - arados e charruas			
784321000 - arados e charruas			
928020300 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERESTADUA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: KOHLER IMPL AGRICOLAS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125/0047495

CNPJ: 92.264.472/0001-70



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.264.472/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1988
NOME EMPRESARIAL KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD RS 265	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM: 132;
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA AUGUSTA	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELA@KLR.IND.BR		TELEFONE (53) 3611-8024/ (53) 3611-8025
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2020** às **19:23:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 92.264.472/0001-70
NOME EMPRESARIAL: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EGBERT KOHLER
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2020 às 19:25 (data e hora de Brasília).



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/447.041-5	RSN1958482702	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CNPJ: 92.264.472/0001-70

NIRE: 43600140798

EGBERT KÖHLER, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, industrialista, nascido em 09/02/1966, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891, expedida por SSP/RS em 06/04/1984, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96170-000;

Titular da **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, com sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600140798, resolve alterar o ato constitutivo, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. O capital da empresa é aumentado nesta data em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), sendo este aumento subscrito e integralizado com parte do saldo da conta contábil de "Dividendos a Pagar a Egbert Kohler".
2. Com o aumento de capital ocorrido, altera-se a cláusula 5ª do Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5ª: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado pelo titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa."

3. Em virtude das alterações havidas, resolve consolidar o ato constitutivo da referida EIRELI, que passa a vigorar com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

CLÁUSULA 1ª: Sob a denominação de KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente ato constitutivo e pela legislação aplicável à espécie.



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

1 de 3

CLÁUSULA 2ª: A empresa tem sua sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 3ª: A empresa tem por objeto a indústria e o comércio atacadista de implementos agrícolas, transportes rodoviários de mercadorias próprias e de terceiros, aluguéis de imóveis próprios, e ainda participar de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado pelo titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa.

CLÁUSULA 6ª: A administração da empresa caberá ao titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

CLÁUSULA 7ª: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLÁUSULA 8ª: O titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de "pró labore", obedecendo aos requisitos legais.

CLÁUSULA 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

2 de 3

CLÁUSULA 10ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª: O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício, proceder-se-á ao balanço patrimonial da empresa, sendo os lucros verificados após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos ao titular que poderá, a seu critério, levanta-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pelo titular ou contabilizados em contra própria, para a compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá a empresa, em qualquer tempo, realizar balanços, intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada.

CLÁUSULA 12ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, assina digitalmente o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

São Lourenço do Sul/RS, 05 de Novembro de 2019.

EGBERT KÖHLER

Sócio Administrador



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

3 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/447.041-5	RSN1958482702	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, de nire 4360014079-8 e protocolado sob o número 19/447.041-5 em 06/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5194317, em 07/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Daniele Patricia Borgmann.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER

Porto Alegre, Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.540.530-59	DANIELE PATRICIA BORGMANN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, Nire 43600140798 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

000124

470 364 510 68

EGBERT KOHLER

09/02/1966

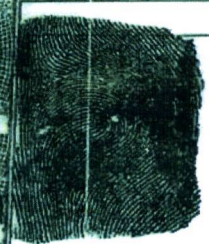
Egbert Kohler

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SSP - POLÍCIA CIVIL DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	
REGISTRO GERAL	
8035337891	
NOME EGBERT KOHLER	
FILIAÇÃO DARIO KOHLER GISELA JANKE KOHLER	
DATA DO NASCIMENTO 09/02/1966	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	
PORTO ALEGRE	06/D4/B4
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MOREIRA	
Boa Vista - 6º Distrito - CEP 96170-000 - Fone: (51) 3611.8021 - São Lourenço do Sul / RS	
RUY DA SILVA MOREIRA - Tabelião e Registrador	
E-mail: snrmoreira@yahoo.com.br	
AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICO o verso e al verso da presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.	
Boa Vista - 6º Distrito de São Lourenço do Sul RS, quarta-feira, 29 de julho de 2015	
CAMILA HELLER - ESCRIVENTE AUTORIZADA	
Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0624.01.1400003.04327 e 04328	

C. Heller

23
04
16
F. São Lourenço do Sul
me
AR. GABRIELA COLONY
M. P.

CEDULA DE IDENTIDADE	
	
POLÍCIA GERAL	
<i>Egbert Kohler</i>	
ASSINATURA DO PORTADOR	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MOREIRA	
Boa Vista - 6º Distrito - CEP 96170-000 - Fone: (51) 3611.8021 - São Lourenço do Sul / RS	
RUY DA SILVA MOREIRA - Tabelião e Registrador	
E-mail: snrmoreira@yahoo.com.br	
AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.	
Boa Vista - 6º Distrito de São Lourenço do Sul RS, quarta-feira, 29 de julho de 2015	
CAMILA HELLER - ESCRIVENTE AUTORIZADA	
Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,80 - 0624.01.1400003.04327 e 04328	

C. Heller

SERVIÇOS NOTARIAIS e Registrais
CANGUCU, RS
07 JUN 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSLITO
ARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1280855730

PROIBIDO PLASTIFICAR
1280855730

Nome
EGBERT KOHLER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8035337891 SSP/PC RS

CPF
470.364.510-68

DATA NASCIMENTO
09/02/1966

FILIAÇÃO
DARIO KOHLER

GISELA JANKE KOHLER

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03786791437

VALIDADE
17/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/08/1984

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANGUCU, RS

DATA EMISSÃO
20/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
85444754046
RS179257650

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. 0098.01.1700001.22696
Cangucu, RS, 7 de junho de 2017
Noris Eunice Machado Souza Cruz - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 16:18:39

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada pelo Serviços Notariais e Registrais de Cangucu/RS que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 03 de abril de 2020
Emol: R\$ 5,00 + SELO DIGITAL R\$ 1,40
0425.01.2000001.25092

Corrênia Lúcia Vieira Martins
Escrevente Autorizada

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 12 de abril de 2020
Emol: R\$ 5,00 + SELO DIGITAL R\$ 1,40
0425.01.2000001.25947

Wagner Lúcio Machado Gonçalves
Escrevente Autorizado



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4360014079-8	92.264.472/0001-70	03/08/1988	01/08/1988	
Endereço Completo: RODOVIA RS 265 SN KM 132 - BAIRRO 20 DISTRITO CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS				
Objeto Social: INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MERCADORIAS PROPRIAS E DE TERCEIROS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES.				
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
470.364.510-68	EGBERT KOHLER	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/11/2019		Número: 5194317		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	4320155440-8	43600140798	xx	TRANSFORMACAO
KOHLER & FILHOS LTDA	4320155440-8	3127662	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2020 14:50

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000071166 e visualize a certidão)



20/030.792-4

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 92.264.472/0001-70, sediada a Rodovia RS 255, Km 132 s/nº 2º Distrito, no município de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, neste ato representado por **Egbert Kohler**, diretor, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891 SSP/RS, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, no 2º Distrito, município de São Lourenço do Sul/RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS, CPF 754975570-15, residente e domiciliado no Setor H, Caminho 18, casa 26, Bairro Mussurunga I, no município de Salvador/BA e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS, CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS, e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 6001891719, expedida pela SSP-RS, CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão nº 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS, todos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato **formular e ofertar** propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Outorgante **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar**, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **assinar** Contratos com Administração Pública e Privada, **assinar** Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias, **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos ou comercializados pela empresa Köhler Implementos Agrícolas Eireli e **credenciar e substabelecer** sob sua integral responsabilidade procuradores para participação em Licitações Públicas, enfim, para praticar em nome da Outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Está procuração é válida até 31/12/2020.

São Lourenço do Sul/RS, 02 de Janeiro de 2020.

CARTÓRIO MOREIRA

EGBERT KÖHLER

CI nº 8035337891 SSP/RS - CPF nº 47036451068
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ nº 92.264.472/0001-70

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO MOREIRA
Rua da Silva Moreira - Tabelião e Registrador
Boa Vista - 6º Distrito - CEP: 96170-000
São Lourenço do Sul / RS
Fone: (53) 3611.8021
E-mail: snmoreira@yahoo.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de EGBERT KÖHLER por KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Boa Vista - 6º Distrito de São Lourenço do Sul RS, 20 de janeiro de 2020

RUY DA SILVA MOREIRA - TABELIÃO
Emol: R\$ 5,00 + Seio digital. R\$ 1,40 - 0624.01.1900003.00167

Ruy da Silva Moreira
Tabelião e Registrador
São Lourenço do Sul - RS



4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS

R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, sexta-feira, 13 de março de 2020

Emol: R\$ 5,00 + SELO DIGITAL R\$ 1,40
0425.01.2000001.06362



4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS

R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

PELOTAS, sexta-feira, 13 de março de 2020

Emol: R\$ 5,00 + SELO DIGITAL R\$ 1,40
0425.01.2000001.23347



Rosa Elaine Ferreira B. de Lima

Rosa Elaine Ferreira B. de Lima
Escritora Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1982423888



NOME
EDUARDO MADRUGA GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
3059373591 SSP/PC RS

CPF
754.975.570-15

DATA NASCIMENTO
16/04/1975

FILIAÇÃO
WALDOMIRO PERES GOMES
ADELINA MADRUGA GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03495004212

VALIDADE
12/02/2025

HABILITAÇÃO
30/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
13/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82155744316
RS231419511

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360014079-8	CNPJ 92.264.472/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/1988	Data de Início de Atividade 01/08/1988
Endereço Completo: RODOVIA RS 265 SN KM 132 - BAIRRO 20 DISTRITO CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS			
Objeto Social: INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MERCADORIAS PROPRIAS E DE TERCEIROS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES.			
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 470.364.510-68 EGBERT KOHLER		Término Mandato Função xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/11/2019		Número: 5194317	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	4320155440-8	43600140798	xx TRANSFORMACAO
KOHLER & FILHOS LTDA	4320155440-8	3127662	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 25 de Março de 2020 11:47

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000279374 e visualize a certidão)



20/473.933-1



000130

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2020
FGTS	Validade:	08/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2020
Receita Municipal	Validade:	02/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

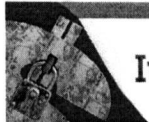
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/04/2020 12:13

CPF: 016.284.950-81 Nome: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO

1 de 1

Ass: _____



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2020 às 10:29) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 470.364.510-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E78.B9A4.AFC2.C148 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

23/03/2020

FILTROS APLICADOS:

Nome: Egbert Kohler
CPF / CNPJ: 47036451068

Data da consulta: 23/03/2020 10:20:14
Data da última atualização: 21/03/2020 10:15:09

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE Nº 0004386/2020

Nome : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP
CNPJ/CPF : 92.264.472/0001-70
Endereço : 2 DISTRITO SANTA AUGUSTA,0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL/RS Cep:96170000
Cadastro : 42530
Atividade: Fabricação de ferramentas

CERTIFICO para o fim que se destina que o contribuinte acima identificado, NÃO deve a esta municipalidade até a presente data, em relação aos tributos municipais referente ao cadastro de atividades acima discriminado.

A presente certidão negativa tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão, conforme decreto municipal 2.325/2000

Sao Lourenço do Sul, 24 de Março de 2020

Código de controle de autenticidade: 857605720857605



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014637493

Identificação do titular da certidão:

Nome: KOHLER IMPL AGRICOLAS EIRELI
Endereço: EST RS 265, S/N, KM 132
SEGUNDO, SAO LOURENCO DO SUL - RS
CNPJ: 92.264.472/0001-70

Certificamos que, aos 04 dias do mês de MARÇO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024372709

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Kohler Implementos Agrícolas Eireli *****
CNPJ nº 92.264.472/001-70, estabelecida na ROD RS 265, KM 132 Santa***
Augusta, na cidade de São Lourenço do Sul-RS*****

São Lourenço do Sul, 02 de abril de 2020, às 15h48min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

000136

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/04/2020 15h48min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000998219563





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 92.264.472/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:32 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **1600.89EF.61D3.5C53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000138

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 92.264.472/0001-70
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Endereço: L SANTA AUGUSTA S/N / 2 SUBDISTRITO / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 09/04/2020

Certificação Número: 2020031101132235139975

Informação obtida em 22/03/2020 21:08:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



000139

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 4388/2020

Nome : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ/CPF: 92.264.472/0001-70 KM 132
Endereço: 2 DISTRITO, 0
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL /RS Cep: 96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessários e tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

São Lourenço do Sul, 24 de Março de 2020

Código de controle de autenticidade: 1303323001303



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 92.264.472/0001-70

Certidão nº: 5874207/2020

Expedição: 04/03/2020, às 19:43:39

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.264.472/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 92.264.472/0001-70, sediada a Rodovia RS 255, Km 132 s/nº 2º Distrito, no município de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, neste ato representado por **Egbert Kohler**, diretor, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891 SSP/RS, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, no 2º Distrito, município de São Lourenço do Sul/RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS, CPF 754975570-15, residente e domiciliado no Setor H, Caminho 18, casa 26, Bairro Mussurunga I, no município de Salvador/BA e/ou **Vinicius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS, CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS, e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 6001891719, expedida pela SSP-RS, CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão nº 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS, todos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato **formular e ofertar** propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Outorgante **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar**, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **assinar** Contratos com Administração Pública e Privada, **assinar** Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias, **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos ou comercializados pela empresa Köhler Implementos Agrícolas Eireli e **credenciar e substabelecer** sob sua integral responsabilidade procuradores para participação em Licitações Públicas, enfim, para praticar em nome da Outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Esta procuração é válida até 31/12/2020.

São Lourenço do Sul/RS, 02 de Janeiro de 2020.

CARTÓRIO MOREIRA

EGBERT KÖHLER

CI nº 8035337891 SSP/RS - CPF nº 47036451068

KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CNPJ nº 92.264.472/0001-70

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO MOREIRA
Boa Vista - 6º Distrito - CEP 96170-000
São Lourenço do Sul / RS
Fone: (51) 3611 8021
E-mail: enrmoreira@yahoo.com.br

RUY DA SILVA MOREIRA - Tabelião e Registrador

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de EGBERT KÖHLER por
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI Dou fe
Em testemunho da verdade.
Boa Vista - 6º Distrito de São Lourenço do Sul RS, 20 de janeiro de
2020

RUY DA SILVA MOREIRA - TABELIAO
Emai: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 - 0624 01 1800003 00167

Ruy da S
Tabelião
São Lourenço do Sul - RS

24491-1
24492-9

000142



**EXOS
EMPREENDIMENTOS**

EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ nº 27.225.863/0001-13

Rua Alcino Guanabara, 1346, Sala 01, Hauer. Curitiba – PR.

CEP. 81.630-190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020

Empresa Proponente: EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

Endereço: Rua Alcino Guanabara, nº 1346

Cidade: Curitiba – PR **Bairro:** Hauer **CEP:** 81.630-190 **Telefone:** (41) 4103-8988

CNPJ: 27.225.863/0001-13 **Inscrição Estadual:** 90744574-76 **Inscrição Municipal:** 764557-2

E-mail: Exos@grupoexos.com.br ou contato@grupoexos.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil S.A. Conta Corrente: 50802-0 Número da Agência: 2823-1 Número do Banco: 001

REPRESENTANTE PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Jhanssen Renan Medeiros

Estado civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Advogado

Cargo: Representante Legal

CPF: 060.321.199-20

RG: 9035893-6 SSP/PR

A Unidade da Federação na qual será emitido o documento fiscal é PARANA Optante Pelo Simples

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QTD	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Carreta agrícola basculante, caçamba capacidade mínima de 05 toneladas com eixo tandem com pneus novos com carroceria de madeira sem freios	GIO IMPLEMENTOS Gi-122	UNI	1	11.747,14	11.747,14
TOTAL: ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS						R\$ 11.747,14

Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

ENTREGA: 30 (trinta) dias após autorização de fornecimento

PRAZO DE PAGAMENTO: pagamento a vista

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Curitiba-PR, 08 de abril de 2020.


Jhanssen Renan Medeiros
Representante

27.225.863/0001-13

Exos Empreendimentos Comerciais Eireli

Telefone: (41) 4103-8988

RUA ALCINO GUANABARA, 1346

HAUER - CEP 81.630-190

CURITIBA - PARANÁ

**GIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

RUA ELFRIDA RAUSH, 249 - PARQUE INDUSTRIAL - MORRO DA

89.190-000 - TAIÓ - SANTA CATARINA

CNPJ: 00.765.460/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.148.774

Fone: (47) 3562-0079 site- www.gioimplementos.com.br**Gio Implementos Agrícolas**

**Descritivo técnico: Carreta para trator, capacidade de carga 5 toneladas,
Basculante,**

Código: GI 122

Tipo: Reboque.

Medidas: 3 metros de comprimento x 1.90 largura x 0,55 m altura lateral.

Material: carroceria em madeira de qualidade, chassi em viga U de chapa, espessura 3/16.

Modelo do eixo: Eixo rodado tandem (4 pneus)

Basculamento: Modelo manual.(não hidráulica)

Pneus: 4 pneus novos, aro 16/750.

Cor: Conforme solicitação do cliente.

Peso: 650 kg (podendo variar).

Laterais e traseira: modelo dobrável com engate rápido.

Engate: Padrão trator, (giratório e articulado).

Sem freio.

Garantia de 12 meses, para defeito de fábrica.



Carreta com carroceria em madeira de qualidade, chassi em perfil viga u, (desconsiderar eixo simples na foto)

Segue foto do eixo tandem,



000144

GIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

RUA ELFRIDA RAUSH, 249 - PARQUE INDUSTRIAL - MORRO DA

89.190-000 - TAIÓ - SANTA CATARINA

CNPJ: 00.765.460/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.148.774

Fone: (47) 3562-0079 site- www.gioimplementos.com.br.



Modelo do eixo tandem, conforme imagem acima.



**EXOS
EMPREENDIMENTOS**

EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ nº 27.225.863/0001-13

Rua Alcino Guanabara, 1346, Sala 01, Hauer. Curitiba – PR.

CEP. 81.630-190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020**

Pelo presente, EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.225.863/0001-13 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) JHONY RICHARD MEDEIROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.309.183-3 e do CPF nº 095.291.979-69, propomo-nos a entregar/executar a carreta que trata o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020, pelos preços constantes da nossa PROPOSTA DE PREÇOS, de acordo com os Quantitativos especificados no Edital e seus Anexos.

DECLARAMOS, sob as penas da LEI:

ACEITAÇÃO DO EDITAL

a) Que examinamos o Edital e seus Anexos e **ACEITAMOS** todas as condições e exigências, em todas as fases da licitação.

FIRMAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS DELA ORIUNDOS

b). Que concordamos em **FIRMAR A ARP E CONTRATOS** dela oriundos para o objeto da licitação pelo (s) preços ofertados mantendo todas as condições.

EMPREGABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO

c) Que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

GRAU DE PARENTESCO

d) Que não possuo parentesco **consanguíneo** ou afim, **até 3º grau**, com quaisquer pessoas ligadas **ESTADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

e) Que os documentos apresentados de origem não eletrônica, conferem com seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 13.726/2018.

ENCARGOS, TRIBUTOS E DESPESAS INERENTES AO OBJETO

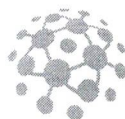
f) Que todos os **ENCARGOS**, despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas estão inclusos no preço ofertado.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.

Curitiba - PR, 08 de abril de 2020.


Jhanssen Renan Medeiros
Representante

27.225.863/0001-13
Exos Empreendimentos Comerciais Eireli
Telefone : (41) 4163-8988
RUA ALCINO GUANABARA, 1346
HAUER - CEP 81.630-190
CURITIBA - PARANÁ



**EXOS
EMPREENDIMENTOS**

EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ nº 27.225.863/0001-13

Rua Alcino Guanabara, 1346, Sala 01, Hauer. Curitiba – PR.

CEP. 81.630-190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRONICO 13/2020**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JHONY RICHARD MEDEIROS RG:12.309.183-3 como representante devidamente constituído da empresa **EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP** CNPJ: 23.379.452/0001-21, ENDEREÇO RUA ALCINO GUANABARA 1346 HAUER CURITIBA PR CEP: 81.630-190, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item do **PREGÃO nº 13/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar **Pregão nº 13/2020** elaborada de maneira independente pela **EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI EPP**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, sob o **Pregão nº 13/2020**,
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico, sob o **Pregão nº 13/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, sob o **Pregão nº 13/2020** comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico, nº 13/2020, antes da adjudicação do objeto da referida licitação,

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico, nº 13/2020 não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PREGÃO ELETRONICO 13/2020**

- (a) antes da abertura oficial das propostas; e;
- (b) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Curitiba-PR, 08 de abril de 2020

Jhanssen Renan Medeiros
Representante

27.225.863/0001-13
Exos Empreendimentos Comerciais Eireli
Telefone : (41) 4183-8988
RUA ALCINO GUANABARA, 1346
HAUER - CEP 81.630-190
CURITIBA - PARANÁ



**EXOS
EMPREENDIMENTOS**

EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ nº 27.225.863/0001-13

Rua Alcino Guanabara, 1346, Sala 01, Hauer. Curitiba – PR.

CEP. 81.630-190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRONICO 13/2020**

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A Empresa **EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.863/0001-13, sediada na cidade de Curitiba Estado - PR à RUA ALCINO GUANABARA 1346 HAUER CURITIBA PR CEP: 81.630-190, fone: 41 4103-8988, por intermédio de seu representante legal o Sr. JHONY RICHARD MEDEIROS portador da Carteira de Identidade n. 12.309.183-3, CPF nº 095.291.979-69, para fins de habilitação no **Pregão nº 13/2020 DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Curitiba-PR, 08 de abril de 2020

Jhanssen Renan Medeiros
Representante

27.225.863/0001-13

Exos Empreendimentos Comerciais Eireli

Telefone : (41) 4163-8988

RUA ALCINO GUANABARA,1346

HAUER - CEP 81.630-190

CURITIBA - PARANÁ

**EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS****CNPJ nº 27.225.863/0001-13****Rua Alcino Guanabara, 1346, Sala 01, Hauer. Curitiba – PR.****CEP. 81.630-190****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRONICO 13/2020****DECLARAÇÃO DE ME E/OU EPP**

A Empresa **EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.863/0001-13, sediada na cidade de Curitiba Estado - PR à RUA ALCINO GUANABARA 1346 HAUER CURITIBA PR CEP: 81.630-190, fone: 41 4103-8988, por intermédio de seu representante legal o Sr. JHONY RICHARD MEDEIROS portador da Carteira de Identidade n. 12.309.183-3, CPF nº 095.291.979-69, para fins de habilitação no **Pregão nº 13/2020 DECLARA**, sob as penas da Lei, que é (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Curitiba-PR, 08 de abril de 2020


Jhanssen Renan Medeiros
Representante

27.225.863/0001-13
Exos Empreendimentos Comerciais Eireli
Telefone : (41) 4163-8988
RUA ALCINO GUANABARA, 1346
HAUER - CEP 81.630-190
CURITIBA - PARANÁ



**EXOS
EMPREENDIMENTOS**

EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ nº 27.225.863/0001-13

Rua Alcino Guanabara, 1346, Sala 01, Hauer. Curitiba – PR.

CEP. 81.630-190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRONICO 13/2020**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa **EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.863/0001-13, sediada na cidade de Curitiba Estado - PR à RUA ALCINO GUANABARA 1346 HAUER CURITIBA PR CEP: 81.630-190, fone: 41 4103-8988, por intermédio de seu representante legal o Sr. JHONY RICHARD MEDEIROS portador da Carteira de Identidade n. 12.309.183-3, CPF nº 095.291.979-69, para fins de habilitação no **Pregão nº 13/2020 DECLARA**, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da

obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba-PR, 08 de abril de 2020



Jhanssen Renan Medeiros
Representante

27.225.863/0001-13
Exos Empreendimentos Comerciais Eireli
Telefone : (41) 4103-8988
RUA ALCINO GUANABARA, 1346
HAUER - CEP 81.630-190
CURITIBA - PARANÁ



**EXOS
EMPREENDIMENTOS**

EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ nº 27.225.863/0001-13

Rua Alcino Guanabara, 1346, Sala 01, Hauer. Curitiba – PR.

CEP. 81.630-190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.863/0001-13, sediada na cidade de Curitiba Estado - PR à rua ALCINO GUANABARA 1346 HAUER CURITIBA PR CEP: 81.630-190, fone: 41 4103-8988, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO **Pregão nº 13/2020** exigidos no referido Edital.
- 3) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 4) declaramos para todos os fins de direito, que a empresa **EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI** cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar 123/06, de 14/12/2006, e que está habilitada a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei.
- 5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: Exos@grupoexos.com.br
Telefone: 41 4103-8988**

- 6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 7) Nomeamos e constituímos o Sr. JHONY RICHARD MEDEIROS portador da Carteira de Identidade n. 12.309.183-3, CPF nº 095.291.979-69, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Pregão nº 013/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba-PR 08 de abril de 2020


Jhanssen Renan Medeiros
Representante

27.225.863/0001-13
Exos Empreendimentos Comerciais Eireli
Telefone : (41) 4163-8988
RUA ALCINO GUANABARA,1346
HAUER - CEP 81.630-190
CURITIBA - PARANA



**EXOS
EMPREENDIMENTOS**

EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ nº 27.225.863/0001-13

Rua Alcino Guanabara, 1346, Sala 01, Hauer. Curitiba – PR.

CEP. 81.630-190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020**

DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.863/0001-13, sediada na cidade de Curitiba Estado - PR à rua ALCINO GUANABARA 1346 HAUER CURITIBA PR CEP: 81.630-190, fone: 41 4103-8988, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º **13/2020**, instaurado pela Município de Manfrinópolis/Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba-PR 08 de abril de 2020


Jhanssen Renan Medeiros
Representante

27.225.863/0001-13
Exos Empreendimentos Comerciais Eireli
Telefone: (41) 4103-8988
RUA ALCINO GUANABARA, 1346
HAUER - CEP 81.630-190
CURITIBA - PARANÁ



**EXOS
EMPREENDIMENTOS**

EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ nº 27.225.863/0001-13

Rua Alcino Guanabara, 1346, Sala 01, Hauer. Curitiba – PR.

CEP. 81.630-190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020**

DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL

Pelo presente instrumento, a empresa **EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.225.863/0001-13, sediada na cidade de Curitiba Estado - PR à rua ALCINO GUANABARA 1346 HAUER CURITIBA PR CEP: 81.630-190, fone: 41 4103-8988, através de seu representante legal infra-assinado, que:

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**, **DECLARA** para os devidos fins que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

Curitiba-PR 08 de abril de 2020

Jhanssen Renan Medeiros
Representante

27.225.863/0001-13

Exos Empreendimentos Comerciais Eireli

Telefone : (41) 4103-8988

RUA ALCINO GUANABARA,1346

HAUER - CEP 81.630-190

CURITIBA - PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME
NIRE: 412.0849760-2

000153

Folha: 1ª de 2

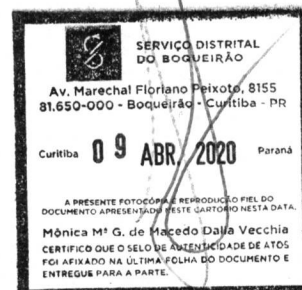
Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALMIR MEDEIROS**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1960, natural de Camboriú-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 392.703.949-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.030.641-4/SSP-PR, expedida em 05/04/1991, residente e domiciliado na Rua Professor João Soares, 630, Casa B, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-060.

2) **MARIA JOSÉ MEDEIROS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/01/1960, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 536.761.819-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.457.130-9/SSP-PR, expedida em 09/11/1994, residente e domiciliada na Rua Professor João Soares Barcelos, 680, B, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-060.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME**, com sede na Rua Tenente Júlio Jacoboski, 735, Sítio Cercado, Curitiba-PR, CEP 81925-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.672.756/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0849760-2 em 05/12/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Administração de obras; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de objetos pessoais e domésticos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades de despachantes aduaneiros; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral (mármore, granito, e pedras para revestimento); Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de outros produtos (matéria prima para cerâmica); Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e outras estruturas; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Limpeza em prédios e em domicílios; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Obras de fundações; Obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades auxiliares dos transportes terrestres; Outras atividades de prestação de serviços de informação; Atividades de serviços de segurança; Atividades de serviços pessoais; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas (Alarme Monitorado); Obras de acabamento da construção; Obras de engenharia civil; Transportes rodoviários de passageiros e Perfuração e construção de poços de água, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Administração de obras; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de objetos pessoais e domésticos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades de despachantes**



aduaneiros; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral (mármore, granito, e pedras para revestimento); Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de outros produtos (matéria prima para cerâmica); Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e outras estruturas; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Limpeza em prédios e em domicílios; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Obras de fundações; Obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades auxiliares dos transportes terrestres; Outras atividades de prestação de serviços de informação; Atividades de serviços de segurança; Atividades de serviços pessoais; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas (Alarme Monitorado); Obras de acabamento da construção; Obras de engenharia civil; Transportes rodoviários de passageiros e Perfuração e construção de poços de água..

CLÁUSULA SEGUNDA - INEXISTÊNCIA DO CNPJ - A empresa não possui Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 31 de janeiro de 2017

ALMIR MEDEIROS

MARIA JOSÉ MEDEIROS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1210084710

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

NOME
JHONY RICHARD MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
12309183-3 SESP PR

CPF
095.291.979-59 DATA NASCIMENTO
10/11/1994

FILIAÇÃO
ALMIR MEDEIROS
MARIA JOSE MEDEIROS

PERMISSÃO
A B C

ACE
B

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
06022794780 VALIDADE
01/10/2020 1ª HABILITAÇÃO
18/03/2014

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR DATA CESSÃO
07/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

19542940088
PR909822875

DETRAN-PR (PRATANA)

PROJETO PLASTIFICAR

1210084710

Lei 13.228 de 18/07/2000

SELO
FUNARFEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSE14294

SERVIÇO DISTRICTAL
J. BOQUEIRÃO

Florianópolis, 8155
81.550-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

09 ABR. 2020 Paraná

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Cartório nesta data.

Mônica M. G. de Macedo Della Vecchia
Cartório - que o selo de autenticação de atos
foi colado na última folha do documento e
entregue para a parte.

000156

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JHANSEN RENAN MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9035893-6 SESP PR

CPF
060.321.199-20

DATA NASCIMENTO
08/04/1988

FILIAÇÃO
ALMIR MEDEIROS
MARIA JOSE MEDEIROS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04031437830

VALIDADE
14/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
23/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

16559558863

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CURITIBA, PR

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Itaipava - Curitiba - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2000

SELO
FUNARPEN

Curitiba, 09 ABR. 2020

Paraná

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSE14295

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1376736956

PROIBIDO PLASTIFICAR
1376736956



Livro 939-P



Protocolo 0005576

Folha 153/155

000157

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EXOS -
EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS EIRELI,
NA FORMA ABAIXO:**

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de
Procuração bastante ~~visto~~ aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois
mil e dezoito, (24/08/2018), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,
perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: EXOS -
EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, empresa individual de
responsabilidade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.225.863/0001-13, com sede na
rua Tenente Júlio Jacoboski, 735, Sítio Cercado, Curitiba/PR neste ato por meio de seu
administrador: JHONY RICHARD MEDEIROS, brasileiro, que se declarou solteiro,
maior e capaz, filho de Almir Medeiros e Maria José Medeiros, contador, portador da
Carteira Nacional de Habilitação nº 06022794780-DETRAN/PR, aonde consta a Cédula
de Identidade RG. nº 12.309.183-3-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº
095.291.979-69, com o endereço eletrônico: jhonnyrichard94@gmail.com, residente e
domiciliado na rua Professor João Soares Barcelos, 630, casa B. Hauer, Curitiba/PR;
conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de 21/08/2018,
devidamente arquivados nesta Notas sob nº 573, às folhas 272/275, da pasta arquivo
221-CS; o presente identificado, por mim **Edson Medeiros, Escrevente**, conforme
documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E
aí, pela Outorgante, através de seu administrador, me foi dito que nomeia e constitui seu
bastante **Procurador: JHANSEN RENAN MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, advogado,
portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.035.893-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob
nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na rua Professor João Soares Barcelos, 630,
casa B, Hauer, Curitiba/PR; ao qual confere poderes amplos, gerais, ilimitados e
específicos de administração e de gerência; podendo, para tanto, dito procurador, vender,
ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou,
por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e
condições que ajustar, bens móveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da
Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou
parciais; perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas,
notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e
assinando o que necessário for; podendo apresentar-se perante quaisquer terceiros, e,
amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos,
notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou
discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em notas promissórias;

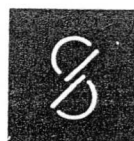




representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras. Cooperativas de Crédito, inclusive **Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Citibank, Banco SICREDI, Banco SICOOB.** em quaisquer de suas agências e filiais, nesta Capital e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, cadastrar e alterar senhas, retirar cartões magnéticos, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; perante as repartições gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências assinar AR - Aviso de recebimento, autorizações de retirada, e tudo mais que for necessário; perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; perante as companhias telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência - DUT e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "**AD-JUDICIA**", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; e ainda participar de concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomada de preços, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, assinar proposta de preços e técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, diretamente com pregoeiro, produzir e apresentar documentos, interposição de recursos e outros procedimentos cabíveis, firmar recibos, guias, termos, declarações, requerimentos, folhas ou livros; efetuar recadastramento; cobrar e receber tudo quanto for devido à outorgante, dando recibos e quitações; representar, a Outorgante perante quaisquer consórcios de bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br





destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer.** Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **24/08/2028**, expirando, então, a sua validade. Pelo Outorgante, através de seu administrador, me foi dito, ainda, que o ora procurador constituído terá de prestar contas dos atos por ele praticados com fulcro na presente outorga. **A Outorgante declara, através de seu adminsitrador, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante, me foi dito, através e seu administrador, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0005576 em data de 24/08/2018. Eu, (a.), Edson Medeiros, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56. FADEP: R\$3,71, ISS: R\$2,97. Selo Digital Nº QRqQF.r7QEF.MXPym. Controle: MMEba.o9ynD. (aa.) EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI. JHONY RICHARD MEDEIROS, ADMINISTRADOR da Outorgante. Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Edson Medeiros, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Em Test^o _____ da Verdade

Edson Medeiros
Escrevente



Contém este livro 40 folhas numeradas do No. 1 ao 40 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

Ramo.....: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Endereço.....: RUA ALCINO GUANABARA , 1346

Complemento.....: SL 03

Bairro.....: HAUER

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 27.225.863/0001-13

Inscrição Estadual.: 9074457476

Registro na junta...: 41600672585 Data registro: 05/12/2016

Inscrição Municipal: 7645572

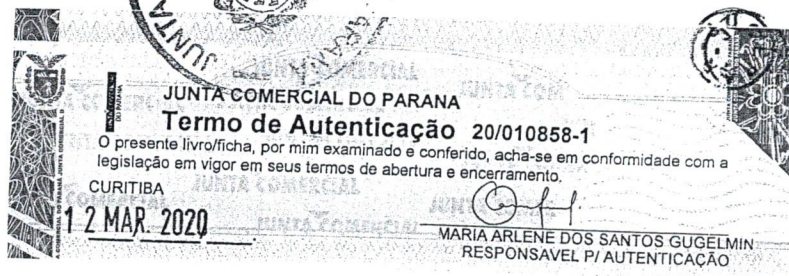


ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2019.

CURITIBA, 01/01/2019

JHONY RICHARD MEDEIROS
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 095.291.979-69

JULIANO REMPEL
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-057062/O-9
CPF: 877.006.629-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

KARINA BÄVARO ALVES

VANESSA MANENTE

FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

000161

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
#

CNPJ.27.225.863/0001-13.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 21/02/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020 .



FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

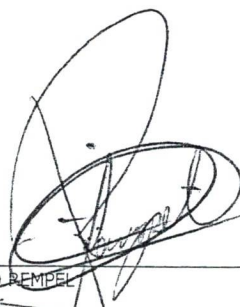
BALANÇO PATRIMONIAL

000162

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	260.502,34D
CIRCULANTE	97.982,34D
DISPONIBILIDADES	97.982,34D
DISPONIBILIDADES	7.895,34D
CAIXA	7.895,34D
CREDITOS	90.087,00D
DUPLICATAS A RECEBER	20.160,00D
ESTOQUE INVENTARIADO	69.927,00D
NÃO CIRCULANTE	162.520,00D
IMOBILIZADO	162.520,00D
IMOBILIZADO	162.520,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.520,00D
VEICULOS E ACESSORIOS	95.000,00D
FERRAMENTAS	16.000,00D
INSTALACOES	25.000,00D
PASSIVO	260.502,34C
CIRCULANTE	20.949,41C
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	20.949,41C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.706,73C
INSS A RECOLHER	120,00C
FGTS A RECOLHER	240,00C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.346,73C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.242,68C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	19.242,68C
PATRIMONIO LIQUIDO	239.552,93C
CAPITAL REALIZAVEL	239.552,93C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	139.552,93C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	104.929,77C
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	34.623,16C



JHONY RICHARD MEDEIROS
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 095.291.979-69



JULIANO BEMPEL
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-057062/O-9
CPF: 877.006.629-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

000163

Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	1.039.431,33	
VENDA DE SERVICOS	1.397,00	1.040.828,33
Receita Líquida		1.040.828,33
Custos Mercadorias Vendidas		
DESPESAS COM VEICULOS	(520,00)	(520,00)
Lucro Bruto		1.040.308,33
Despesas Administrativas		
ORDENADOS E SALARIOS	(18.000,00)	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(1.500,00)	
PREVIDENCIA SOCIAL	(870,65)	
F.G.T.S.	(1.560,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(158,69)	
MATERIAL DE CONSUMO PROPRIO	(339,98)	
FRETES E CARRETOS	(545,00)	(22.974,32)
Despesas Tributarias		
SIMPLES NACIONAL	(72.857,97)	(72.857,97)
Outras Despesas Operacionais		
MERCADORIAS P/ REVENDA	(716.138,88)	
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(210.000,00)	(926.138,88)
Resultado operacional líquido		18.337,16
Despesas Não Operacionais		
VARIACAO DO ESTOQUE	21.000,00	21.000,00
Receitas Não Operacionais		
DEVOLUCOES DE VENDAS	(4.714,00)	(4.714,00)
Resultado Antes do IR		34.623,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		34.623,16

JHONY RICHARD MEDEIROS
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 095.291.979-69

JULIANO REIS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-057062/O-9
CPF: 877.006.629-91



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

000164

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

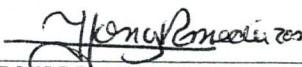
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	104.929,77
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	244.623,16
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	349.552,93

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(210.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(210.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

139.552,93


JHONY RICHARD MEDEIROS
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 095.291.979-69


JULIANO REMY
Contador
Reg. no CRC sob o No. PR-057062/O-9
CPF: 877.006.629-91



Número: 4 Folha: 40

Contém este livro 40 folhas numeradas do No. 1 ao 40 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

Ramo.....: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Endereço.....: RUA ALCINO GUANABARA , 1346

Complemento.....: SL 03

Bairro.....: HAUER

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 27.225.863/0001-13

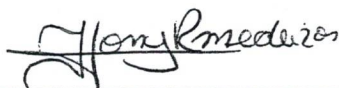
Inscrição Estadual..: 9074457476

Registro na junta...: 41600672585 Data registro: 05/12/2016

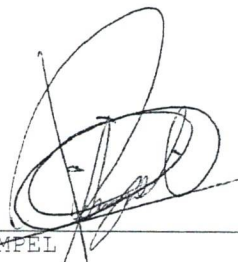
Inscrição Municipal: 7645572

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2019.

CURITIBA, 31/12/2019



JHONY RICHARD MEDEIROS
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 095.291.979-69



JULIANO BEMPEL
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-057062/O-9
CPF: 877.006.629-91



TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

000166

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALMIR MEDEIROS**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1960, natural de Camboriú-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 362.703.949-72 portador da carteira Nacional de Habilitação nº. 02564592920/DETRAN-PR portador da carteira de identidade RG nº. 3.030.641-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Professor João Soares, 630, Casa B, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-060.

2) **MARIA JOSÉ MEDEIROS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/01/1960, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 536.761.819-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.457.130-9/SSP-PR, expedida em 09/11/1994, residente e domiciliada na Rua Professor João Soares Barcelos, 680, Casa B, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-060.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Tenente Júlio Jacoboski, 735, São Cercado, CEP: 81925-010 em Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Administração de obras; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de objetos pessoais e domésticos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades de despachantes aduaneiros; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Mármore, granito, e pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de outros produtos (matéria prima para cerâmica); Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e outras estruturas; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Limpeza em prédios e em domicílios; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Obras de fundações; Obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades auxiliares dos transportes terrestres; Outras atividades de prestação de serviços de informação; Atividades de serviços de segurança; Atividades de serviços pessoais; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas (Alarme Monitorado); Obras de acabamento da construção; Obras de engenharia civil; Transportes rodoviários de passageiros e Perfuração e construção de poços de água.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/12/2016 14:01 SOB Nº 41286497602.
PROTOCOLO: 167464358 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11605752158. NIRE: 41286497602.
TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 21/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ALMIR MEDEIROS	99,00	99.000	99.000,00
MARIA JOSÉ MEDEIROS	1,00	1000	1.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ALMIR MEDEIROS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todo o demais ato necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 14:51 SOB Nº 41208497602.
PROTOCOLO: 187464558 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602752158. NIRE: 41208497602.

TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

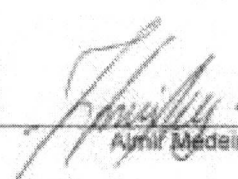
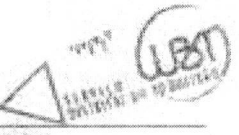
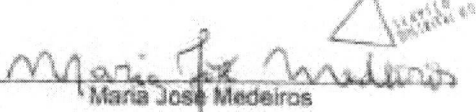
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 21 de novembro de 2016


Almir Medeiros
 Maria José Medeiros
 Jhonatan Renan Medeiros
 CPF: 060.321.199-20
 PAR - PR - 81.606

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/12/2016 14:02 SOB Nº 41388497602.
 PROTOCOLO: 167446338 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602752158. NIRE: 41388497602.
 TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2021
 SELO FNEC: 90044.784-44-ETI06.6540
 Confira o selo em www.furpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA:
 MARIA JOSE MEDEIROS, ALMIR TEDESROS....
 Curitiba, 30 de novembro de 2016
 Em testemunho _____ da Verdade

SABRINA NOGUEIRA ALVES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 14:01 SOB Nº 41308497602.
 PROTOCOLO: 167464538 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602752182. NIRE: 41308497602.
 TRADESEV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.225.863/0001-13
NIRE: 412.0849760-2

Folha: 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALMIR MEDEIROS**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1960, natural de Camboriú-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 392.703.949-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.030.641-4/SSP-PR, expedida em 05/04/1991, residente e domiciliado na Rua Professor João Soares, 630, Casa B, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-060.

2) **MARIA JOSÉ MEDEIROS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/01/1960, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 536.761.819-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.457.130-9/SSP-PR, expedida em 09/11/1994, residente e domiciliada na Rua Professor João Soares Barcelos, 680, B, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-060.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME**, com sede na Rua Tenente Júlio Jacoboski, 736, Sítio Cercado, Curitiba-PR, CEP: 81925-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.672.756/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0849760-2 em 05/12/2016, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

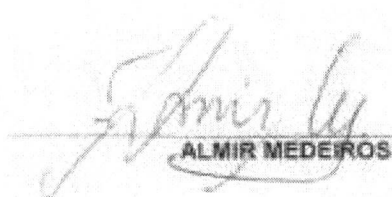
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica corrigido o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no preâmbulo do Contrato, para **27.225.863/0001-13**.

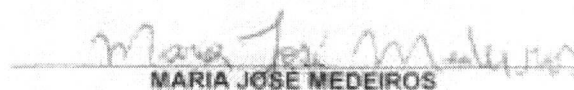
CLÁUSULA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 23 de março de 2017


ALMIR MEDEIROS


MARIA JOSÉ MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 10:05 SOB Nº 20171766846.
PROTOCOLO: 171766846 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11761259769. NIRE: 41208497602.
TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.225.863/0001-13
NIRE: 412.0849760-2

000171

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALMIR MEDEIROS**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1960, natural de Camboriú-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 392.703.949-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.030.641-4/SSP-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02564592920 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Professor João Soares Barcelos, 630, Casa B, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-060.

2) **MARIA JOSÉ MEDEIROS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/01/1960, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 536.761.819-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.457.130-9/SSP-PR, expedida em 09/11/1994, residente e domiciliada na Rua Professor João Soares Barcelos, 680, B, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-060.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME**, com sede na Rua Tenente João Jacoboski, 735, Sítio Cercado, Curitiba-PR, CEP 81925-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.225.863/0001-13, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0849760-2 em 05/12/2016, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **TRADESERV - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **JHONY RICHARD MEDEIROS**, maior, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 10/11/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 095.291.979-69, portador da carteira de identidade civil nº. 12.300.183-3 /SSP-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06022794780 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Professor João Soares Barcelos, 630, Casa B, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-060.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **ALMIR MEDEIROS**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 99.000 (noventa e nove mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) ao sócio ingressante **JHONY RICHARD MEDEIROS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **MÁRIA JOSÉ MEDEIROS**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 1.000 (uma mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante **JHONY RICHARD MEDEIROS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ALMIR MEDEIROS** passa a ser administrado por **JHONY RICHARD MEDEIROS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 10:35 SOB Nº 20177320656,
PROTOCOLO: 137320656 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704121192. NIRE: 41208497602.
TRADESERV - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.225.863/0001-13
NIRE: 412.0849760-2

000172

Folha 2 de 5

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JHONY RICHARD MEDEIROS	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, e o sócio remanescente assume a responsabilidade de reconstituir sua pluralidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contando a partir da data de aprovação na Junta Comercial, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TRADESERV - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
CNPJ/MF: 27.225.863/0001-13
NIRE: 412.0849760-2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JHONY RICHARD MEDEIROS, maior, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 10/11/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 095.291.979-69, portador da carteira de identidade civil nº. 12.309.183-3 /SSP-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06022794780 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Professor João Soares Barcelos, 630, Casa B, Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81630-060.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRADESERV - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME**, com sede na Rua Tenente Júlio Jacoboski, 735, Sítio Cercado, Curitiba-PR, CEP 81925-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.225.863/0001-13, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0849760-2 em 05/12/2016, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRADESERV - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Tenente Júlio Jacoboski, 735, Sítio Cercado, Curitiba-PR, CEP 81925-010.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 16:39 SOB Nº 20177320656.
PROTOCOLO: 177120656 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704121393. NIRE: 41208497602.
TRADESERV - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.225.863/0001-13
NIRE: 412.0849760-2

000173

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Administração de obras; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de objetos pessoais e domésticos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades de despachantes aduaneiros; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral (mármore, granito, e pedras para revestimento); Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de outros produtos (matéria prima para cerâmica); Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e outras estruturas; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Limpeza em prédios e em domicílios; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Obras de fundações; Obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades auxiliares dos transportes terrestres; Outras atividades de prestação de serviços de informação; Atividades de serviços de segurança; Atividades de serviços pessoais; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas (Alarme Monitorado); Obras de acabamento da construção; Obras de engenharia civil; Transportes rodoviários de passageiros e Perfuração e construção de poços de água.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JHONY RICHARD MEDEIROS	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 16:39 SOB Nº 20177320656.
PROTOCOLO: 177320656 DE 19/10/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11764121392. NIRE: 41208497602.
TRADESERV - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIDA: 23/10/2017
www.esprasaferil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 27.225.863/0001-13
NIRE: 412.0849760-2**

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JHONY RICHARD MEDEIROS, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representante ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balanços patrimoniais em períodos inferiores ao ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 14:29 SOB Nº 2017VJ20656.
PROTOCOLO: 177320656 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704121392. NIRE: 41208497602.
TRADESERV - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRADESERV - ADMINISTRAÇÃO DE CORAS LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 27.225.863/0001-13
NIRE: 412.0849760-2

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

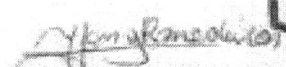
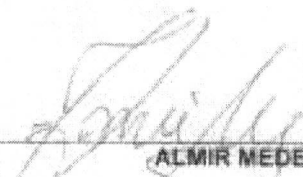
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, e o sócio remanescente assume a responsabilidade de reconstituir sua pluralidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contando a partir da data de aprovação na Junta Comercial, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 17 de outubro de 2017

 JHONY RICHARD MEDEIROS	 ALMIR MEDEIROS
 MARIA JOSÉ MEDEIROS	



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 16:38 SOB Nº 20177320656.
PROTOCOLO: 177320656 DE 15/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704121392. NIRE: 41208497602.
TRADESERV - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br